



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO  
CURSO PSICOLOGIA

**STERFFHANY WEND DA SILVA SOUSA**

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: Repercussões Psicossociais**

São Luís - MA

2021

**STERFFHANY WEND DA SILVA SOUSA**

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO:** Repercussões psicossociais

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Carlos Antônio Cardoso Filho

São Luís - MA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Centro Universitário – UNDB / Biblioteca

Sousa, Sterffhany Wend da Silva.

Violência Política de Gênero: repercussões psicossociais /  
Sterffhany Wend da Silva Sousa. \_\_ São Luís, 2021.  
71 f.

Orientador: Prof. Carlos Antônio Cardoso Filho.

Monografia (Graduação em Psicologia) - Curso de Psicologia –  
Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco –  
UNDB, 2021.

1. Violência Política de Gênero. 2. Política - mulher. 3. Violência –  
gênero. I. Título.

CDU 159.9:343.2-055.2

**STERFFHANY WEND DA SILVA SOUSA**

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: Repercussões psicossociais**

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Dr. Carlos Antônio Cardoso Filho (Orientador)**

Doutor em Psicologia Social e Institucional/UFRGS

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

---

**Me. Lindevania de Jesus Martins**

Mestre em Cultura e Sociedade/UFMA

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

---

**Prof. Me. Ana Letícia Barbosa Lima**

Mestre em Psicologia Social

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

Dedico a conclusão deste curso e deste TCC a minha amada mãe, que sonhou este sonho por mim antes que eu pudesse torna-lo meu.

## AGRADECIMENTOS

Início os agradecimentos, como não poderia deixar de ser, por uma das pessoas mais importantes durante todo o processo, acadêmico e de vida, que me trouxe até este momento: minha mãe, Marcilene Rosa da Silva. Agradeço a você por todo o apoio em todos os meus anos de vida e estudos, e por toda a fé que você sempre teve em mim. Agradeço por você ter acreditado em um potencial no qual nem mesma eu acreditei em muitos momentos da minha vida. Mas você sim, você sempre acreditou, você sempre soube. E hoje eu não poderia ser mais grata por ter tido todo esse seu amor e apoio, pois hoje eu sei que isso fez toda a diferença. Muito obrigada! Você é o principal motivo para eu querer alcançar qualquer coisa na vida. Te amo mais do que consigo expressar em palavras, e as vezes até mais do que consigo demonstrar em ações.

Prossigo agradecendo a minha família, que também sempre demonstrou confiança e fé em mim e em meus sonhos. Ao meu pai, que já me levou e buscou de muitos estágios ao longo dessa graduação. Ao meu irmão, que amo mais que tudo e que me dá forças somente por existir. E aos meus familiares, que me amam e torcem por mim sempre. Obrigada a todos vocês!

Gostaria de agradecer também a todos os professores que cruzaram o meu caminho educacional e de formação, pois cada um de vocês deixou algo mais do que significativo ao passar, e contribuiu, cada um à sua maneira, na construção de uma profissional que pretendo algum dia ser. Muito obrigada por cada resquício de conhecimento compartilhado e lição aprendida. Sei que ainda tenho muito o que aprender daqui pra frente, mas sou muito grata a base que me foi proporcionada para seguir essa jornada pessoal e profissional. Eternamente grata a cada um de vocês.

Gostaria de dedicar dois agradecimentos especiais. Um, a Coordenadora Ilara Nogueira, que me acolheu e recebeu de braços abertos na Instituição no meu processo de transferência. A sua receptividade fez toda a diferença para que essa mudança de fato ocorresse, e por isso sou muito grata! E outro, ao meu Orientador Carlos Antonio, que fez o processo de construção deste TCC parecer mais fácil do que realmente é. Muito obrigada aos dois!

E claro, como o processo de formação acadêmica não é um mar de rosas, gostaria de agradecer aos amigos que compartilharam e dividiram essa luta comigo, mesmo que alguns tenham feito isso de longe. Dizem que quem tem amigos nunca está só, sendo assim, durante esses cinco anos de formação, alguns amigos foram mais do que companheiros(as) nessa caminhada, foram parceiros(as) de luta e de vitórias, de conquistas e de derrotas, de tristezas e de alegrias, de sonhos e de realizações. Obrigada pelas belas amizades, obrigada pelos abraços de acolhimento e carinho, pelas palavras de força e fé, e pelo companheirismo e torcida. Os

amigos são a família que a gente escolhe a dedo, então muito obrigada por fazerem parte da minha, e por me escolherem para fazer parte da de vocês!

Agradeço a Deus, por todas as bênçãos recebidas, e por toda a força fornecida para os momentos difíceis, que foram muitos ao longo dos anos. E um agradecimento especial a mim mesma, pois mesmo com toda a descrença que nunca me abandonou inteiramente, nunca pensei em desisti de verdade, e continuei a seguir sempre frente.

Muito obrigada a todos que vão ler este trabalho. Muito obrigada a TODOS!

“Quando uma mulher entra na política, muda a  
mulher. Quando muitas mulheres entram na  
política, muda a política.”  
(MICHELLE BACHELET, 2019)



## RESUMO

A violência de gênero é um fenômeno mundial que fere a dignidade humana e é considerada um problema de saúde pública, que pode levar a desfechos fatais. Não é um fenômeno que se manifesta de forma única, e mesmo com a predominância da desigualdade de poder entre os gêneros, cada situação contém características únicas do contexto específico em que se manifesta, como é o caso da violência política de gênero, que se caracteriza por se voltar ao corpo da mulher ou se relacionar a estereótipos de gêneros, como possíveis questionamentos a papéis sociais tradicionais, e/ou diversos outros meios que visam negar a competência na esfera política. Assim, o presente trabalho tem como objetivo identificar as consequências psicossociais da violência política de gênero no Brasil, através da compreensão da dinâmica da violência de gênero em seus diversos contextos de manifestação, além de buscar compreender o histórico da mulher na política brasileira, conhecendo ainda os conceitos pertinentes para a compreensão da temática abordada. A produção do presente trabalho busca gerar conhecimentos úteis para uma melhor compreensão do fenômeno estudado, buscando uma interpretação dinâmica da realidade apresentada, considerando as influências históricas, políticas e sociais dos temas envolvidos na violência de gênero no contexto da política Brasileira. O estudo objetiva ser exploratório e descritivo, caracterizando-se por ser uma pesquisa bibliográfica. Assim como qualquer outro tipo de violência, a violência política de gênero tem suas repercussões e consequências, que podem ser tanto no âmbito psicológico, trazendo prejuízos para a saúde mental e bem estar das vítimas dessa violência, como no social, trazendo impedimentos para o pleno desenvolvimento de uma política diversa e representativa, acarretando, assim, prejuízos psicossociais que fazem da própria democracia mais uma das vítimas.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Política. Mulher. Violência Política de Gênero.

## **ABSTRACT**

Gender violence is a global phenomenon that violates human dignity and is considered a public health issue that can lead to fatal outcomes. It is not a phenomenon that manifests itself in a unique way, even with the predominance of inequality of power between genders, each situation contains unique characteristics of the specific context in which it manifests itself, as in the case of political gender violence, which is characterized by turning to the woman's body or relating to gender stereotypes, as possible questions to traditional social roles, and/or various other means that aim to deny women's competence in the political sphere. Thus, the present work aims to identify psychosocial consequences of gender-based political violence in Brazil, through the understanding of the dynamics of gender-based violence in its different contexts of manifestation, in addition to seeking to understand the history of women in Brazilian politics, while also knowing the relevant concepts for understanding the topic addressed. The production of this work seeks to generate useful knowledge for a better understanding of the phenomenon studied, seeking a dynamic interpretation of the presented reality, considering the historical, political and social influences of the themes involved in gender violence in the context of Brazilian politics. The study aims to be exploratory and descriptive, characterized by being a bibliographical research. As any other type of violence, political gender violence has its repercussions and consequences, which can be both in the psychological sphere, bringing damage to mental health and well-being of victims of this violence, as well as in the social sphere, bringing obstacles to the full development of a diverse and representative policy, therefore causing psychosocial damage that makes democracy itself one of the victims.

Keywords: Violence. Genre. Policy. Woman. Political Gender Violence.

.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1:</b> Prefeitas no Brasil (Mandato 2017-2020) Mapa com % de Prefeitas em relação ao total de municípios de cada região.....	40
<b>FIGURA 2:</b> Principais dificuldades enfrentadas por ser mulher na política.....	51

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

OMS	Organização Mundial de Saúde
OEA	Organização dos Estados Americanos
FMB	Federação das Mulheres do Brasil
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
SEPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
PNPM	Plano Nacional de Política para as Mulheres
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PROMUL	Procuradoria Especial da Mulher do Senado
ONMP	Observatório Nacional da Mulher na Política
CRP	Conselho Regional de Psicologia
UNDB	Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

# Sumário

INTRODUÇÃO .....	13
<b>CAPÍTULO 1: VIOLÊNCIA E GÊNERO</b> .....	<b>16</b>
<b>1.1 Violência</b> .....	<b>16</b>
<b>1.2 Gênero</b> .....	<b>18</b>
<b>1.3 Violência de Gênero</b> .....	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO 2: A MULHER NA POLÍTICA</b> .....	<b>23</b>
<b>2.1 História da mulher na política</b> .....	<b>23</b>
<b>2.2 A participação da mulher na política nos dias atuais</b> .....	<b>39</b>
<b>CAPÍTULO 3: VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA</b> .....	<b>45</b>
<b>3.1 Violência Política de Gênero, o que é?</b> .....	<b>46</b>
<b>3.2 A Violência Política de Gênero no dia a dia</b> .....	<b>49</b>
<b>3.3 Repercussões</b> .....	<b>56</b>
<b>3.3.1 Psicológicas</b> .....	<b>57</b>
<b>3.3.2 Sociais</b> .....	<b>59</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	62
REFERÊNCIAS .....	64

## INTRODUÇÃO

A psicologia, assim como outras tantas áreas de conhecimento e atuação profissional, busca constantemente uma melhor compreensão sobre o fenômeno da violência, assim como das questões de gênero, em diversos contextos da sociedade. No entanto, abordar sobre violência e gênero no contexto político é uma temática ainda muito pouco explorada, pois as primeiras campanhas de combate a esse tipo de violência iniciaram-se somente no final do ano de 2019, pela Câmara dos Deputados, através da Secretaria da Mulher. Antes disso, em anos anteriores, as campanhas alertavam somente, de modo geral, sobre os principais tipos de violência contra as mulheres no contexto específico das eleições (BRASIL, 2021), assim, conseqüentemente, a temática acabava sendo pouco abordada no meio social. Sendo assim, o presente trabalho busca explorar a temática em questão, e enriquecer um pouco mais a bibliografia de pesquisa sobre a mesma. Pois em se tratando de violência de gênero, o Brasil só recentemente deu início a desnaturalização da violência doméstica, deixando, assim, de ter um caráter privativo da questão. No entanto, a violência contra as mulheres na política brasileira é percebida de forma ainda naturalizada, assim como outrora era percebida a violência doméstica, não sendo, muitas vezes, nem mesmo reconhecida como tal (PINHO, 2020), o que demonstra a necessidade de se levantar a temática para discussão social, para que se dê início a desnaturalização também da violência política de gênero na sociedade brasileira.

O rico acervo bibliográfico acerca da violência de gênero disponibilizados nos dias atuais está centrada primordialmente na dominação masculina sobre as mulheres. Dominação esta que se manifesta em diversos espaços e setores da sociedade, que vão desde o doméstico, um dos principais espaços em que a mulher é vítima de violência de variados tipos, como já apontado, até o contexto político, em que a dominação masculina é um fator marcante que caracteriza o espaço. Apesar das mulheres representarem mais de 50% da população brasileira, na política esse número é bem diferente, já que se vive em um contexto social em que se faz necessário a existência de cotas eleitorais que buscam assegurar uma porcentagem mínima de 30% de participação feminina em qualquer processo eleitoral em vigência, mecanismo de Lei esse que tem contribuído muito pouco para uma maior presença da mulher em cargos de poder no Brasil, visto que o percentual de mulheres no poder na atualidade permanece quase o mesmo do ano de 1940 (FLORENTINO, 2018). E para além dos números, ao se discutir sobre equidade de gênero, deve ser levantada a discussão sobre mudanças na própria concepção da política, que ainda é concebida como um jogo de poderes dos e entre os homens (BRAGA, 2017).

A violência de gênero é um problema de saúde pública e um fenômeno mundial em ascensão que é caracterizado por ferir a dignidade humana, contrariando-se a igualdade entre os povos, e podendo levar a desfechos fatais que podem ocorrer em todas e quaisquer classes sociais, especialmente nos contextos domésticos (BRILHANTE, MOREIRA, VIEIRA & CATRIB, 2016). É um crime que tem origem em valores culturais e socialmente construídos, que é caracterizado por corresponder à população masculina um exercício de dominação que se manifesta através da força física e psicológica (BRILHANTE, MOREIRA, VIEIRA & CATRIB, 2016 *apud* BLAY, 2008).

A pesar das lutas contra a desigualdade entre homens e mulheres na sociedade atual, as relações de poder entre os mesmos ainda são predominantemente marcadas pela ordem patriarcal que se encontra ainda muito presente na sociedade contemporânea. Diante disso, considera-se que a violência de gênero (ou violência contra a mulher) não é um fenômeno único que acontece e se manifesta da mesma forma nos diferentes contextos, e que apesar da presença predominante da desigualdade de poder nas relações de gênero, cada situação tem a sua própria dinâmica singular e característica do contexto específico (ARAÚJO, 2008), como é o caso da violência de gênero na política. Assim como a violência doméstica, a violência no contexto político contra a mulher tem suas repercussões e consequências tanto no âmbito psicológico, quanto no âmbito social.

Considerando-se o exposto, o presente trabalho tem como objetivo principal identificar as consequências psicossociais da violência política de gênero no Brasil, através da compreensão da dinâmica da violência de gênero em seus diversos contextos de manifestação, buscando apresentar também o histórico da mulher na política brasileira ao longo da história, para que se possa compreender o percurso histórico que possibilitou a concretização da realidade que se apresenta nos dias atuais na sociedade brasileira, e poder, assim, discutir com mais propriedade sobre a violência política de gênero na atual conjuntura social.

A produção do presente trabalho busca gerar conhecimentos úteis para uma melhor compreensão do fenômeno estudado (PRODANOV & FREITAS, 2013), buscando uma interpretação dinâmica da realidade apresentada, considerando as influências históricas, políticas e sociais dos temas envolvidos na violência de gênero no contexto da política Brasileira. O estudo objetiva ser exploratório e descritivo, buscando proporcionar uma maior familiaridade com a temática e problemática em questão, que é a Violência Política de Gênero, além de buscar expor de forma clara as características do fenômeno, aprofundando assim o conhecimento sobre a realidade do mesmo (PRODANOV & FREITAS, 2013). A pesquisa será desenvolvida a partir de pesquisa bibliográfica, onde serão analisados conceitos

imprescindíveis para a compreensão do assunto, como os conceitos de gênero e diversidade de gênero, de violência e de política, entre outros. Os levantamentos teóricos serão feitos em livros impressos e digitais, revistas e periódicos científicos, plataformas e sites digitais, artigos científicos e jornalísticos, dissertações, monografias e teses sobre o campo temático abordado, além de canais e plataformas governamentais oficiais.

O trabalho é dividido em três capítulos principais. O primeiro capítulo aborda questões conceituais sobre a violência de gênero, trazendo definições e compreensões que ajudam a elucidar a questão a ser explorada. O segundo capítulo aborda sobre a presença da mulher no meio político, buscando conhecer sua trajetória e evolução ao longo da história. O terceiro e último capítulo trata sobre a violência de gênero com particularidade no contexto político, trazendo características e especificações da manifestação da violência nesse contexto em particular, além de buscar tratar das repercussões dessa realidade em âmbito macro, que aborde e focalize o social, assim como também em âmbito micro, que focalize e abarque as repercussões e consequências psicológicas dos envolvidos diretamente com a questão abordada.

Embora o Brasil tenha progredido em alguns aspectos, no que diz respeito aos direitos das mulheres, é possível perceber que na atuação política muito ainda precisa ser feito, pois o país ainda está dando os primeiros passos no que diz respeito ao engajamento para garantir as mudanças que serão apontadas como necessárias no corpo do presente trabalho, e que se demonstram cada vez mais necessárias no contexto político, pois a sub-representação de mulheres na vida político-partidária repercute para uma fragilização na identificação da sociedade com o atual sistema representativo vigente, pois o mesmo acaba não refletindo minimamente o papel feminino na sociedade (BRASÍLIA, 2015). A igualdade de gênero é uma luta social que deve ser de todos, e ações afirmativas como as que serão mencionadas no decorrer desta produção científica estimulam o debate e contribui ricamente para que se possa dar cada vez mais passos significativos para reparar a desigualdade gritante que foi construída, mantida e reproduzida historicamente (FLORENTINO, 2018).



## CAPÍTULO 1: VIOLÊNCIA E GÊNERO

O rico acervo bibliográfico acerca da violência de gênero disponibilizados nos dias atuais está centrada primordialmente na dominação masculina sobre as mulheres (TAQUETTE, 2007). Dominação esta que se manifesta em diversos espaços e setores da sociedade, que vai desde o doméstico, um dos principais espaços em que a mulher é vítima de violência de diversos tipos, até o contexto político, em que a dominação masculina é um fator marcante que caracteriza o espaço. Tal dominação compreende-se a partir de uma percepção de gênero que vai além das diferenças sexuais, partindo para a hierarquização das mesmas, conferindo, assim, a posição de mando e poder ao homem, e de submissão e obediência à mulher, estabelecendo-se assim, conseqüentemente, formas de violências específicas contra as mulheres (PINHO, 2020 *apud* JOAN SCOTT, 1986).

Partindo-se disso, ao se utilizar do termo ‘violência de gênero’ o presente trabalho está se referindo especificamente à violência contra a mulher. O que torna necessário esclarecer e abordar alguns conceitos importantes para a construção desta pesquisa, visando uma melhor compreensão dos assuntos, ideias e termos abordados.

### 1.1 Violência

A violência é um fenômeno complexo que atinge todos os setores da sociedade, sendo assim uma questão social considerada multideterminada, e que caracteriza um problema de saúde pública constantemente presente nas relações interpessoais (SACRAMENTO & REZENDE, 2006).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) existem várias formas de definir a violência, no entanto, a definição utilizada por esta busca associar a intencionalidade com a prática do ato em si. Sendo assim, define-se a violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p.5).

É de extrema relevância ressaltar que, na definição apresentada, ao se fazer da utilização de termos como ‘poder’ e ‘uso da força física’, busca-se a expansão do entendimento convencional de violência, para que se possa incluir também atos que são resultados de relações de poder, como atos de ameaças e intimidações, por exemplo (OMS, 2002).

De acordo com Sacramento & Rezende (2006), o termo violência é utilizado em diversos contextos sociais, e por se tratar de uma questão social, não é objeto específico de nenhum setor de saber e conhecimento. No entanto, a violência acaba tendo uma ligação mais próxima com a saúde, pois a sua manifestação acarreta prejuízos físicos e morais, associando-se, assim, a qualidade de vida e à concepção ampliada do conceito de saúde (*apud* MINAYO, 2004). Ainda de acordo com os autores Sacramento & Rezende (2006), a violência costuma estar ligada a criminalidade, e aparenta ser usada como expressão do que ocorre nos espaços públicos, quando assim ela é praticada por desconhecidos. Neste ponto, se faz indispensável o conhecimento sobre as tipificações da violência, para se identificar, assim, o tipo de violência a ser abordado no presente trabalho de pesquisa.

A OMS (2002) propõe uma divisão da violência em três categorias principais, que são definidas conforme as características de quem comete o ato violento. São elas: Violência dirigido a si mesmo/auto infligida, que é subdividida em comportamento suicida e auto abusivo. A violência interpessoal, que também é subdividida em Violência da família e de parceiro(a) íntimo(a), que ocorre normalmente entre membros da família e parceiros íntimos, e a Violência comunitária, que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco e que podem se conhecer ou não, onde inclui-se violência em grupos institucionais, como escolas, locais de trabalho, asilos e prisões. E a Violência Coletiva, que é subdividida em violência social, política e econômica, onde diferente das outras duas categorias, sugere-se que se tenha a existência de possíveis motivos para o exercício da violência pelos grandes grupos de pessoas ou pelos Estados.

Para além dos tipos de violência, é necessário ainda falar sobre a natureza dos atos de violência, que são divididos em quatro tipos pela OMS (2002) e que estão presentes em cada grande categoria e subcategorias anteriormente descritas. Os atos de violência podem ser de natureza física, sexual, psicológica e envolvendo privação ou negligência. A violência comunitária, por exemplo, pode incluir violência sexual no local de trabalho, e violência política pode incluir atos como estupro durante conflitos e manobras de guerra físicas e psicológicas, entre outros. Essa tipologia fornece uma estrutura que busca ser útil para a compreensão dos complexos padrões de violência que ocorrem na vida diária e no mundo (OMS, 2002).

Com isso, com base nas categorizações apresentadas anteriormente e na natureza de suas manifestações, considerando-se a temática abordada pelo trabalho, a presente produção científica trabalhará com as subdivisões violência comunitária, violência social e violência política.

## 1.2 Gênero

Passou-se a se levantar a pauta e falar sobre a categoria ‘gênero’, inicialmente, dentro da história do feminismo, entre as décadas de 80 e 90, em um período que ficava cada vez mais claro a profunda mutação no campo do conhecimento, que provinha não somente das problematizações levantadas pelos estudos feministas (RAGO, 1998).

De acordo com Carvalho (2010) gênero é, portanto, um conceito que surge na teorização feminista, que resultou tanto da inserção como da legitimação do movimento feminista dentro da academia. Ainda de acordo com a autora, diferenças de gênero implicam em desigualdades, e relações de gênero se caracterizam por ser relações de poder, pois sendo uma construção que é social, cultural e educacional, assim como classe e raça, o gênero também é uma estrutura de dominação simbólica.

Rago (1998) diz que a categoria gênero não surge para substituir nenhuma outra, mas sim para atender a necessidade de ampliação do vocabulário para que se dê conta da multiplicidade de dimensões que constituem as práticas sociais e individuais. E o gênero, inicialmente, se definiu assim, como a construção social e cultural das diferenças sexuais.

Ao se discutir sobre gênero é comum confundi-lo com sexo, sendo assim importante expor os respectivos conceitos e suas diferenças. “As diferenças de sexo são as distinções biológicas dos corpos de mulheres e homens, as diferenças físicas. O conceito de gênero está ligado à construção social de ser mulher ou homem, ao feminino e ao masculino” (ZAULI *et al*, 2015 p.18). Ou seja, o sexo diz respeito às diferenças biológicas, e o gênero, aos papéis desempenhados por homens e mulheres no cotidiano (ZAULI *et al*. 2015).

Utiliza-se o conceito de gênero buscando-se explicar as configurações das relações sociais entre pessoas de sexos diferente, assim como também a gama variável de sentidos que são atribuídos às diferenças existentes em diversas culturas e sociedades. Sendo assim, ao se falar em gênero se faz necessário adotar um olhar cultural que seja, indispensavelmente, crítico, pois os papéis desempenhados por homens e mulheres na sociedade tem determinação da cultura em que se encontram inseridos, além dos estereótipos que sustentam essa categorização social (ZAULI *et al*, 2015).

Sendo assim, se faz necessário pontuar que:

Distingue-se sexo de gênero para se separarem as características sexuais físicas das características sociais, psíquicas e históricas das pessoas. O sexo é revelado no nascimento e remete à distinção biológica entre machos e fêmeas. O gênero é aprendido durante a vida, é gerado pela socialização, pelo acesso de homens e mulheres a diferentes experiências e remete à distinção cultural entre os papéis sociais

– as características psicológicas e as identidades de mulheres e homens – estabelecidos nas diversas cultura (ZAULI *et al*, 2015 p.19).

Com isso, o gênero não é algo com o que se nasce, mas algo que se elabora ao longo das interações sociais durante a vida. E ao contrário do que se possa imaginar, gênero não é sinônimo de mulher, já que tanto homens quanto mulheres possuem gênero (COLLING, 2018), no entanto, as discussões sobre gênero são sempre perpassadas e caracterizadas pela dominação masculina dos homens sobre as mulheres, e das consequências dessa dominação em diversos contextos sociais.

Como já mencionado anteriormente, gênero não é somente um conceito que dita uma norma mecanicamente aplicada pelos indivíduos de uma sociedade, mas é também, e principalmente, um jogo de poder e dominação, no qual normas previamente estabelecidas se justificam e fazem sentido. Normas estas que estão em constante reelaboração através das interações sociais (ZAULI *et al*, 2015).

Teles & Melo (2002) compreendem ainda o termo gênero como um instrumento que serve como lente de aumento utilizada para facilitar a percepção das diversas desigualdades existentes entre homens e mulheres, que se dá por consequência da discriminação histórica sofrida pelas mulheres. “Esse instrumento oferece possibilidades mais amplas de estudos sobre a mulher, percebendo-a em sua dimensão relacional com os homens e o poder” (TELES & MELO, 2002, p.11). E é com a utilização desse instrumento que se pode analisar fenômenos como o da discriminação sexual e suas implicações relativas a diferentes eixos e contextos situacionais específicos.

O gênero, para além de classificar os seres humanos em machos e fêmeas, influencia também a forma como o indivíduo percebe o mundo e como ele se percebe nesse mundo (ZAULI *et al*, 2015), e essa percepção de mundo é fortemente marcada por diferenças nas ocupações de espaços em diferentes ambientes e contextos que ainda veremos mais a fundo durante esta pesquisa.

### **1.3 Violência de Gênero**

Com o surgimento da necessidade de reconhecer e nomear as diferenças existentes entre os sexos a partir de uma concepção de construção social que se organiza em papéis sexuais que são socialmente definidos, os estudos referentes a violência contra a mulher, a partir dos anos 90, passam a utilizar a terminologia da categoria violência de gênero (PASINATO, 1997).

Para os autores Teles & Melo (2002, p.12):

O conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens e dóceis e submissos às mulheres. Os costumes, a educação e os meios de comunicação tratam de criar e preservar estereótipos que reforçam a ideia de que o sexo masculino tem o poder de controlar os desejos, as opiniões e a liberdade de ir e vir das mulheres.

E é por conta da preservação e reforço dessas ideias, que ao se falar sobre violência de gênero remete-se, automaticamente, à opressão sofrida pelas mulheres em diversos aspectos e contextos. Sendo assim, a violência de gênero pode ser entendida também como ‘violência contra a mulher’, pois esta é uma expressão utilizada nos anos 1970 pelo movimento feminista primordialmente por ser esta o alvo principal da violência de gênero (TELES & MELO, 2002).

Sobre essa questão, Araújo (2008) diz ainda que o conceito de ‘violência contra a mulher’ é comumente utilizado como sinônimo tanto de violência doméstica quanto de violência de gênero. No entanto, com os avanços e maior desenvolvimento dos estudos de gênero a partir de 1990, passou-se a utilizar o termo ‘violência de gênero’ conceitualmente como um termo mais amplo do que ‘violência contra a mulher’ (*apud* Saffioti & Almeida, 1995) já que o termo não se restringe a abranger somente as mulheres, mas também inclui crianças e adolescentes que compõe os objetos foco de violência masculina, e que no Brasil é característica constitutiva das relações de gênero. O termo é utilizado como sinônimo de diversos tipos de violência, como a conjugal, violência entre mulheres e entre homens e etc, mas dentre todas as variações de tipos de violência, pode-se considerar a violência contra a mulher como uma das principais e mais marcantes formas de violência de gênero (ARAÚJO, 2008).

A violência em decorrência do sexo e/ou gênero do indivíduo é considerada uma das mais graves manifestações de discriminação, pois a mesma constitui tanto violação dos direitos humanos quanto das liberdades essenciais, impactando diretamente na cidadania das mulheres, impedindo-as de exercerem diversos direitos inalienáveis básicos do ser humano, como o de ir e vir ou o de simples expressão de desejos e opiniões (TELES & MELO, 2002).

Os autores Teles & Melo (2002) destacam ainda que a prática da violência de gênero é passada de geração em geração não somente pelos homens, que reforçam e perpetuam esses comportamentos, mas também pelas mulheres, pois esse tipo de violência torna-se, ao

longo do tempo, tão enraizadas nas relações humanas que é vista comumente como se fosse natural e fizesse parte da natureza humana.

Outra concepção que se faz importante para a compreensão da prática desse tipo de violência é o conceito de ‘poder patriarcal’ ou ‘patriarcado’, que tem sua origem da dominação dos homens e subsequente sujeição das mulheres, sendo utilizado em grande parte das pesquisas e estudos sobre a violência contra a mulher no Brasil (PASINATO, 1997). Sendo assim, o patriarcado tem a sua estruturação baseada e apoiada na desigualdade entre os gêneros masculino e feminino, no que vem a ser chamado de ‘lei do status desigual dos gêneros’, onde os homens acabam recebendo autorização e/ou tolerância, por parte da sociedade, para punir o que lhes convêm. O exercício do poder patriarcal se manifesta duramente, através de variadas formas de violência, especialmente sobre mulheres adultas que se desviam dos territórios definidos e estruturados por esse poder, como os espaços, lugares, papéis e poderes previamente definidos e limitados às mulheres (TAQUETTE, 2007). O autor Pasinato (1997, p.64) diz ainda que “O sistema patriarcal constitui, em si mesmo, uma violência social e política contra os gêneros não-masculinos, deslegitimando sua cidadania e alijando-os do exercício do poder, seja ele privado ou público”. Sendo assim, pode-se considerar que o simples fato da existência desse tipo de sistema se configura em uma violência que atinge os indivíduos da sociedade em todos os espaços e contextos da mesma.

Diante disso, pode-se utilizar os processos históricos de dominação das mulheres como ponto de partida para se compreender o porquê de a violência ser um traço tão comum e característico sobre os corpos femininos ao longo da história. Seguimos, entretanto, identificando os conceitos mencionados até aqui como indispensáveis para a compreensão da perpetuação das violências de gênero, que em sua grande maioria expressa de variadas formas uma tentativa de controle das vítimas, por parte dos agressores (JOHAS & FILHO, 2020). Tentativas estas que tem diferentes formas de se manifestar.

A violência de gênero pode se manifestar de diferentes formas, podendo ser por meio de agressão física, sexual e psicológica. Essas manifestações podem ocorrer, ainda, de forma simultânea, sendo um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, diversos grupos étnicos, e variadas posições econômicas e profissionais (TELES & MELO, 2002).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher<sup>1</sup> define, em seu Capítulo I, Artigo 1 (1994) que “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Teles & Melo (2002) dizem que estão inclusas nesta definição as violências físicas, sexuais e psicológicas.

A violência física envolve a ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano referente a integridade física do indivíduo. Enquanto a psicológica diz respeito a ações ou omissões que tem como objetivo principal degradar, dominar, humilhar o outro a partir do controle dos seus atos, comportamentos, crenças e decisões. Esse tipo de violência é caracterizado pela utilização de intimidações e ameaças que venham a impedir ou prejudicar o exercício de autonomias dos indivíduos, como a autodeterminação e/ou desenvolvimento pessoal (TELES & MELO, 2002).

A violência sexual é considerada uma das mais antigas e amarga manifestação da violência de gênero, que exerce um impacto significativo na saúde da mulher, podendo se manifestar através do estupro, atentado violento ao pudor, entre outros. É uma forma de violência que pode ser tanto física quanto psicológica, sendo ainda especialmente destruidora e humilhante para a vítima, pois reforça a supremacia e poder masculino do agressor (TAQUETTE, 2007).

Diante de todo o exposto até este ponto, conceitos e entendimentos, percebe-se que o fenômeno da violência, por si só, é considerado complexo e multideterminado. Associado ainda ao conceito de gênero, ganha contornos cada vez mais difusos e multifacetados, remetendo-se a uma diversidade de opressões que se manifestam e se fazem presentes em contextos variados, em que é comumente entendida e reconhecida como violência contra a mulher, pois a mesma é o principal alvo da chamada violência de gênero. Considerando-se isso, surge a necessidade de se conhecer e compreender como se deu o percurso da mulher na política durante a história até chegar aos dias atuais, para assim poder se abordar a temática inicialmente proposta por este trabalho de pesquisa, que é a violência política de gênero.

---

<sup>1</sup> Também conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA.

## **CAPÍTULO 2: A MULHER NA POLÍTICA**

Como foi possível visualizar nos tópicos abordados anteriormente, a mulher vem sendo oprimida e explorada por uma ideologia patriarcal e machista que tem negado o seu pleno desenvolvimento, na qual não se reconhece o seu ser social, que também é criativo e inovador. O presente capítulo se propõe a abordar o desenvolvimento, ou o combate a ele, da condição da mulher na sociedade brasileira ao longo da história do país, partindo-se dos primeiros registros da atuação da mulher na política no período colonial até chegar aos dias atuais, levando-se em consideração, neste ponto, que existe uma grande ausência de registros e de informações sobre as mesmas (TELES, 1999).

A mulher foi historicamente excluída da política, onde por muito tempo teve seu direito ao exercício do voto negado. Isso se deu principalmente pela manutenção de uma sociedade patriarcal, em que muitos filósofos contribuíam através da idealização de um entendimento de uma essência feminina considerada inferior. Somente a partir do século XIX começaram a surgir os primeiros movimentos a favor e em defesa do voto feminino, e somente no século seguinte esses movimentos começaram a se fortalecer e ganhar força (SANTOS, 2015).

As autoras Miller & Besing (2018) reforçam ainda que a história das mulheres, não só no Brasil, mas no mundo todo, sempre esteve envolta de muita discriminação, isso em consequência primordialmente das relações hierárquicas estabelecidas com os homens, que tiveram seus reflexos nas mais diversas opressões das relações interpessoais, em âmbito familiar e também social. Os autores apontam ainda para o fato de que as mulheres não nasceram oprimidas, mas passaram a sê-lo ao longo da história, em decorrência de inúmeros fatores que ainda serão abordados ao longo deste capítulo.

### **2.1 História da mulher na política**

Para compreender como se deu os primeiros passos da mulher na história da política no Brasil, é necessário considerar as diferenças econômica e sociais da mulher no período colonial (TELES, 1999), e como essas diferenças influenciavam no envolvimento da mulher no meio social e político da época, além de considerar que a história foi escrita por homens, assim



encontram-se muitos poucos registros das histórias de vida e luta das mulheres, desde os tempos da época colonial (MULLER & BESING, 2018).

Mulheres de classes distintas se destacaram nos acontecimentos daquele período. A contribuição histórica de cada uma delas ficou certamente condicionada ao vínculo político: houve aquelas que apoiaram as iniciativas do colonizador e as que se comprometeram com os ideais das maiorias colonizadas. De ambos os lados, todas foram relegadas ao esquecimento pela história oficial. Quando isso não foi possível devido em alguns casos à projeção popular alcançada, tratou-se logo de lhes atribuir qualidades negativas como a loucura ou a prostituição, no sentido de desmerecê-las, [...] (TELES, 1999, p.22).

Como mencionado anteriormente, existem grandes lacunas na história da mulher, pois o controle e opressão da mulher se deu também através do controle da construção e registro da própria história, que sempre que possível a excluía da narrativa, ou distorcia os fatos sobre as mesmas, sendo a história assim registrada à própria imagem de quem a contava, a imagem do homem detentor do poder. No entanto, mesmo diante desse cenário nada favorável, diferentes mulheres se destacaram em acontecimentos importantes ao longo da história do Brasil.

Nas classes dominantes, as mulheres que se destacaram estavam em sua maioria associadas à imagem de algum homem, sendo normalmente seus esposos. Desses casos podemos destacar mulheres empreendedoras da época, como a esposa de Martim Afonso de Sousa<sup>2</sup>, Ana Pimentel, que assumiu o governo da capitania de São Vicente no período em que seu marido voltou para Portugal deixando-a como a procuradora de seus negócios no Brasil. Ana Pimentel abandonou os luxos a que estava acostumada na metrópole, para assumir o controle da capitania, tanto no plano administrativo como no político, onde contrariou ordens do marido e franqueou acesso dos colonos ao planalto, que possuía um clima melhor que o do litoral, além de terras férteis para plantação. E a esposa de outro donatário<sup>3</sup>, Brites de Albuquerque, que administrou a capitania de Pernambuco durante alguns anos (TELES, 1999).

Saindo das classes dominantes e indo para os quilombos, que eram as organizações existentes de resistência do negro à escravidão, as mulheres eram minoria nesses espaços, principalmente em decorrência da política do tráfico negreiro da época, que priorizava o homem negro. Em Palmares, por exemplo, conhecido como o maior quilombo do período, havia uma

---

<sup>2</sup> Donatário de 100 léguas da costa brasileira. Foi nomeado por Dom João III em 1532.

<sup>3</sup> Duarte Coelho Pereira.

proporção de cinco homens para cada mulher, o que acarretava dificuldades para a proposta de organização dos negros. No entanto, mesmo com o pequeno número de mulheres, uma das fundadoras do quilombo dos Palmares foi a negra Aqualtune, filha do Rei do Congo, que comandou 10 mil guerrilheiros para defender o reino de seu pai na África, e que quando derrotada, foi vendida como escrava para o Brasil, vivendo em Pernambuco antes de fugir para Palmares. O grande e famoso Zumbi dos Palmares era o seu neto. Outra guerreira de Palmares, Dandara, ficou conhecida por após ser derrotada, preferir se suicidar a ter que voltar à vida de escrava (TELES, 1999). Como estás, há registro de outras muitas mulheres exercendo posições de lideranças em diferentes quilombos em todo o Brasil, atuando ativamente em seus conflitos e revoltas. Filipa Aranha, por exemplo, liderou um quilombo no Pará, e Teresa de Quariterê liderou durante duas décadas o quilombo de Quariterê, no Mato Grosso. Zeferina, negra africana de origem nagô, liderou os negros em 1826 contra investidas de capitães-do-mato ao quilombo de Urubu, onde lutou utilizando arco e flechas e mantendo seu comportamento de líder mesmo após cair em mãos inimigas (TELES, 1999).

Diante do exposto até aqui, vale apontar o que também é ressaltado por Lopes (2016), ao entender que a mulher, durante todo o período imperial, representava o equivalente a uma propriedade, em que havia uma preocupação referente ao seu valor como tal, mas não existia preocupação alguma com a sua dignidade ou bem estar físico e psíquico. Sendo assim, as mulheres viviam socialmente isoladas por conta da compreensão masculina de um suposto desequilíbrio natural feminino, não tendo direitos nem mesmo em relação a si mesmas, e tendo como única opção de acesso à educação por meio de conventos (LOPES, 2016).

No entanto, no período em que se organizava movimentos para tornar o Brasil independente de Portugal, final do século XVIII, as mulheres continuavam se fazendo presente:

Na Inconfidência Mineira (1789), Bárbara Heliodora, poetisa, além de encorajar o marido a participar do movimento, impediu que ele denunciasse os companheiros. Na conjuração Baiana, constam os nomes de quatro mulheres pardas, três solteiras e uma casada, que chegaram a ser presas em 1798. Os baianos se propunham a separar a região de Portugal, estabelecendo uma república e acabando com a escravidão. Maria Quitéria nasceu no sertão baiano em 1792. Fugiu de casa, vestiu-se de homem e alistou-se para combater as tropas portuguesas. Lutou tão bem que atingiu o posto de cadete. Terminada a campanha, recebeu de Dom Pedro I a insígnia dos cavaleiros da Imperial Ordem do Cruzeiro. Ainda em Salvador, madre Joana Angélica resistiu até a morte aos portugueses que tentavam invadir o seu convento sob a alegação de que ali se escondiam brasileiros patriotas (TELES, 1999, p.25).

Diante disso, é possível perceber a presença não só da mulher em si, mas da sua liderança em diferentes contextos sociais e políticos no período colonial. É importante demarcar neste ponto a diversidade das mulheres encontradas nesse período no país, e suas características distintas. Havia a mulher indígena, que era advinda dos povos indígenas que habitavam o Brasil e que possuíam costumes que eram muito diferenciados entre si, o que refletia também nos papéis desempenhados pelas mulheres em suas tribos, onde poderiam ir de escravas de seus esposos, até papéis de líderes que chefiavam grupos. Já a mulher branca, tinha o seu papel na sociedade reduzido ao de esposa e mãe dos filhos legítimos de seu esposo, onde continham acesso a uma educação que lhes ensinava a cuidar do lar e do marido, e atividades como rendas e bordados e cuidados com o pomar, entre outras. E a mulher negra, que era escravizada e usada como instrumento de prazer sexual do seu senhor, onde poderia até mesmo ser alugada a outros senhores (TELES, 1999).

O decorrer do século XVIII é caracterizado, na esfera política, pela desmistificação do poder divino, através das ideias iluministas, além da consequente rejeição às monarquias absolutistas. O que proporcionou uma percepção dos direitos políticos como subjetivos e individuais, percepção essa advinda das diversas revoluções ocorridas, com um destaque especial à Revolução Francesa, que levantava e defendia a bandeira de igualdade, liberdade e fraternidade, que favoreceu os primeiros passos para a conscientização acerca das diversas discriminações direcionadas à mulher (DANTAS, 2011 *apud* LOPES, 2016). O Brasil, mesmo que carregado de ideologias de subserviência da mulher na sociedade, teve como primeira grande influência direta e favorável para a atuação da mulher na política nacional a primeira imperatriz do Brasil, Dona Leopoldina, no ano de 1822, que representou um nome que atestou e comprovou a capacidade feminina para a arte de governar (LOPES, 2016).

No fim do século XVIII, com a promoção da Revolução Industrial e a ascensão do capitalismo, a face do mundo começou a mudar, e a ideia da independência começou a germinar no Brasil. A luta pela independência contou com a participação e contribuição de diversos segmentos sociais, como os escravos, intelectuais e padres, mas acabou sendo dirigida pelas classes dominantes locais, onde o próprio filho do Rei de Portugal, Dom Pedro I, ficou com a coroa e proclamou a independência, tornando o Brasil uma monarquia. Todo esse processo foi feito por homens, em grande parte integrantes de uma sociedade de caráter liberal que era conhecida como Maçonaria, e que era vedada para a participação das mulheres. Com isso, sem possibilidade de acesso às informações significativas, as mulheres não tinham meios para interferir e/ou participar das mudanças do período (TELES, 1999).

Sobre isso, a autora Saffioti diz que:

Os movimentos políticos gestados dentro dessas sociedades, sobretudo nas lojas maçônicas, foram, pois, movimentos de uma elite branca e masculina, excluindo-se qualquer possibilidade de participação neles das camadas inferiores e dos elementos femininos. Embora a participação nos movimentos políticos alimentados pelas sociedades secretas não representasse a única forma de se promover a mudança da ordem social estabelecida, constituía uma das poucas expressões conscientes de uma consciente intervenção na realidade social. O afastamento da mulher em relação àquelas sociedades significava, pois, uma barreira à conscientização dos problemas econômicos e políticos nacionais por parte da população feminina pertencente à elite dominante (1976, p.58-59).

Com isso, é possível perceber a constante exclusão da participação da mulher nos assuntos sociais e políticos do referido período histórico, impossibilitando assim, como a mesma autora cita, o impedimento e impossibilidade de um processo efetivo de emancipação das mulheres.

É na primeira metade século XIX que começam a surgir mulheres reivindicando por um de seus direitos mais básicos, o direito à educação, pois até então o ensino disponibilizado só permitia os estudos para as meninas até o 1º grau da escola, sendo impossibilitado o acesso a níveis mais altos de educação, que eram abertos livremente para os meninos. A característica principal da educação das meninas continuava a ser a preparação para as atividades do lar e para o casamento, e não a instrução propriamente dita da escrita, leitura e contas (TELES, 1999). E mesmo as mulheres que conseguiam acessar um grau de instrução maior, ficavam restritas a esfera privada, não sendo-lhes disponibilizadas acesso algum ao mundo político, econômico, cultural ou social, por conta das condições culturais vigentes (MULLER & BESING, 2018). Nesse contexto, as professoras ganhavam sempre menos, e se tentassem se afastar ou fugir desse esquema, eram duramente penalizadas, como foi o caso da professora Maria da Glória Sacramento, que por não ensinar prendas domésticas, como era o determinado, teve o seu ordenado suspenso. Para além disso, o número de escolas para meninas era bem mais inferior que para meninos, e no que diz respeito ao curso superior, o primeiro ingresso de uma mulher no Brasil se deu somente em 1881, onde apenas em 1887 Rita Lobato Velho Lopes se graduava como doutora em medicina (TELES, 1999).

É imprescindível destacar nesta perspectiva que, nas sociedades pré-capitalistas, as mulheres das camadas trabalhadoras eram ativas no que se refere ao exercício do trabalho informal, pois as mesmas desenvolviam diversas funções, como em trabalhos nos campos, nas

manufaturas, nas minas, em lojas, nos mercados, nas oficinas, teciam e fiavam, e fermentavam cerveja, além de realizarem outras tarefas domésticas que eram responsabilidades somente suas. Sendo assim, desde que a família existiu configurada como uma unidade de produção, tanto as mulheres, como também as crianças, desempenhavam um papel econômico fundamental (SAFFIOTI, 1976).

No século XIX a mulher continuava a carregar consigo, tanto quanto no século passado, o papel de dona-de-casa, de esposa e de mãe (TELES, 1999), sendo assim, a felicidade da mulher ainda estava associada ao casamento, pois se entendia que era através dele que a mesma consolidaria sua posição social, garantindo sua estabilidade ou prosperidade econômica, o que significava que dada a incapacidade civil das mulheres, as suas existências dependiam de seus maridos, desconsiderando aqui as mulheres que permaneciam solteiras e as que se dedicavam às atividades comerciais (SAFFIOTI, 1976).

A partir desse contexto, no entanto, algumas coisas começam a mudar:

[...] devido ao desenvolvimento da industrialização, que ia impulsionando diversas regiões do mundo a se integrar ao sistema capitalista de forma cada vez mais acentuada. No Brasil apareceram sinais significativos dessa transformação. A partir do 1850, foi proibido o tráfico negreiro e, daí pra frente, acelerou-se a luta pela libertação dos escravos. Ao mesmo tempo foi se formando uma nova classe dominante, não mais ligada aos antigos engenheiros de açúcar do Nordeste ou ao café do vale do Paraíba; classe cuja mentalidade, por ser capitalista, voltava-se muito mais para a formação de mão-de-obra assalariada, para o desenvolvimento das cidades e para a ampliação dos meios de transporte e do comércio. Foi esse setor que, juntamente com a classe média em formação e aliado ao Exército, promoveu a proclamação da República, visando assumir a direção política para defender mais facilmente seus interesses de classe (TELES, 1999, p.28-29).

Foi a partir desse fenômeno que se teve a urbanização, e imigração, em grandes escalas. E é com essas mudanças na economia, política e sociedade que se abre espaço para novas ideias, e a mulher introduz a sua participação nesse contexto de forma a questionar a sua atual condição, e o papel que vinha desempenhando. Ainda que a quantidade de mulheres que questionavam essa realidade fosse mínima, foi o bastante para que nessa época já surgisse as primeiras formulações sobre o papel de submissão imposto às mulheres (TELES, 1999). A autora Saffioti (1976) acrescenta ainda que essa tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre eles não pode ser vista de forma isolada, pois a família sendo uma unidade econômica nas sociedades pré-capitalistas, a atividade do trabalho é desempenhada também pelas mulheres das camadas menos privilegiadas, como já mencionado

anteriormente, assim, embora a mulher seja jurídica, social e politicamente inferior ao homem, ela ainda assim desempenha um papel econômico relevante para a sociedade, mesmo que ainda considerado menos relevante que o do homem.

Por volta do ano de 1860, com o final do Império e a eclosão de movimentos abolicionistas, algumas mulheres brasileiras também organizaram suas sociedades abolicionistas<sup>4</sup>, que constituíam uma iniciativa de parcela da classe dominante, que tentavam assegurar a direção para si de um movimento para o qual os próprios negros vinham lutando pelos últimos três séculos. A situação de subordinação das mulheres trouxe ainda reflexos para a campanha abolicionista, onde elas colaboravam em atividades que garantiam infraestrutura para a campanha, ao levantar finanças ou atuarem nas festas em prol do movimento, cantando e tocando piano (TELES, 1999).

A autora Teles (1999), em seu livro sobre a “Breve história do Feminismo no Brasil”, cita algumas mulheres de destaque desta época, como Nísia Floresta Brasileira Augusta, que defendeu a abolição da escravatura, assim como propostas de educação e emancipação das mulheres, e a instauração da República. A autora aponta ainda para o surgimento da primeira romancista brasileira, Maria Firmina dos Reis, uma negra nascida em 1825 em São Luís do Maranhão. Menciona também Luíza Mahim, que participou de diversas revoltas de escravos ocorridas na Bahia, chegando a transformar sua casa em um quartel general. Partiu para o Rio de Janeiro para escapar de uma violenta repressão, e lá participou de outras rebeliões negras, sendo presa e deportada. A autora cita também Narcisa Amália, uma professora do Rio de Janeiro que se destacou por ter uma participação intensa na imprensa, onde chegou a escrever para um jornal feminista da época, redigindo vários artigos, tanto em defesa da abolição da escravatura, como denunciando a escravidão vivida pelas mulheres no Brasil.

A partir da Proclamação da República em 1889, as mulheres e suas organizações no Brasil passam a se organizar tomando um novo formato, pensando-se no alcance e atuação no âmbito político. Passa-se a dedicar esforços direcionados aos direitos políticos, e a busca pela aquisição dos mesmos, iniciando-se assim o movimento das sufragistas brasileiras (LOPES, 2016).

---

<sup>4</sup> Algumas dessas sociedades receberam atenção da imprensa da época, como a Sociedade de Libertação (instalada no Rio de Janeiro em 27 de março de 1870), a Sociedade Redentora (fundada em 10 de julho de 1870) e Ave Libertas (criada em Recife em 20 de abril de 1884).

Com o advindo da industrialização e urbanização, a mulher tem o seu papel no mundo econômico profundamente alterado, pois os trabalhos nas fábricas, lojas e escritórios rompe drasticamente o isolamento em que vivia parte significativa das mulheres, mudando assim a sua postura diante do mundo exterior. No entanto, essa postura já surge em desvantagem, pois o modo de produção capitalista inaugura um processo de individualização que acarreta à mulher uma desvantagem social de dupla dimensão. Uma referindo-se ao nível superestrutural, em que a subvalorização das capacidades femininas era traduzida em mitos que serviam como justificadores da supremacia do homem em detrimento da mulher. E outra no plano estrutural, em que no decorrer do desenvolvimento das forças produtivas, a mulher vinha sendo marginalizada das funções produtivas, sendo assim situada periféricamente no sistema de produção, de forma progressiva (SAFFIOTI, 1976). Todos esses fatores acarretam em grandes impactos na ocupação desses e de outros espaços pelas mulheres, impactos estes que se encontram presente ainda nos dias atuais na sociedade contemporânea.

Na virada do século, com o Brasil implantado na República, o trabalho assalariado e as cidades crescendo, a burguesia enriquecia cada vez mais com a exploração dos trabalhadores, a recente classe operária. A libertação do povo negro não se efetivou com a abolição da escravatura, o que marginalizou sua condição ainda mais, deixando para os negros os piores serviços, e com as mais baixas remunerações. E foi nesse contexto que a mulher negra exerceu o papel de garantir sozinha a subsistência da família, já que apenas ela conseguia algum serviço remunerado (TELES, 1999).

O capitalismo marginaliza, referente ao trabalho da mulher, primeiramente as esposas dos prósperos membros da sociedade burguesa ascendente, não prescindindo, no entanto, o trabalho das mulheres das camadas inferiores, onde há um aproveitamento de imensas massas femininas para o trabalho nas indústrias (SAFFIOTI, 1976). Sendo assim, a mulher operária, com a sua dupla jornada de trabalho, na fábrica e no lar, ficava sempre com as jornadas de trabalho maiores, e os salários menores, onde mesmo lutando em conjunto com os homens, pois foram muitos os movimentos em que se destacaram, as suas conquistas eram sempre menores. Um exemplo disso ocorreu em Jundiaí, São Paulo, em 1906, quando os tecelões da fábrica de São Bento entraram em greve por melhorias salarial, reivindicando também a redução da jornada de trabalho para oito horas. Os homens conquistaram a redução do horário reivindicado, já as mulheres ficaram com o horário de nove horas e meia. Nesse mesmo ano ocorreu o I Congresso Operário Brasileiro, onde a luta pela regulamentação do trabalho feminino foi finalmente aprovada (TELES, 1999).

No ano de 1907 ocorreram diversas greves, onde a principal reivindicação era a jornada de oito horas, em que algumas categorias tiveram vitórias e outras não. Em 1917 iniciou-se as greves das operárias de fábricas têxteis, que gerou um estopim que paralisou São Paulo, ocasionando a prisão de homens e mulheres. Em 1919, com a participação massiva das mulheres e também crianças, 30 mil têxteis entraram em greve reivindicando novamente a jornada de oito horas e a igualdade salarial entre homens e mulheres, onde se foi reprimido com extrema violência policial, direcionada principalmente contra as mulheres e crianças do movimento. Nesse mesmo período houve um movimento que agrupou uma parcela expressiva de mulheres, o movimento pelo voto feminino (TELES, 1999).

Surge, na década de 20, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que dá suporte e impulso para a luta das mulheres pela conquista do voto (TELES, 1999), tendo como objetivo:

[...] promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina; proteger as mães e a infância; obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino; auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão; estimular o espírito de sociabilidade e cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público; assegurar direitos políticos e preparação para o exercício inteligente desses direitos; estreitar os laços de amizade com os demais países americanos (TELES, 1999, p.44).

Sendo assim, o voto feminino consistia em um movimento por direitos políticos, buscando uma reforma que garantisse o direito do voto às mulheres. Nesse panorama, a educação feminina também é considerada essencial para a emancipação das mulheres, assim como a garantia de direitos semelhantes aos dos homens, como a remuneração e os meios de trabalho (DEL PRIORE, 2020). No entanto, no que diz respeito aos votos, fizeram-se campanhas pela imprensa e buscou-se apoio de políticos, mas foi somente depois da Revolução de 30 que o voto se tornou uma realidade para as mulheres, sendo incorporado à Constituição Brasileira de 1934. Após essa difícil vitória, a luta da mulher não parou por aí, passando a se direcionar para questões referentes ao trabalho feminino, assim como para a proteção da maternidade e das crianças (TELES, 1999).

Um acontecimento importante para a história da participação da mulher na política também se deu em 1922, quando a Advogada Diva Nolf Nazario<sup>5</sup>, fez o pedido de seu

---

<sup>5</sup> Graduada pela faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em São Paulo, no qual o Centro Acadêmico reconhecia o direito ao voto feminino desde 1905.



alistamento, o qual foi negado com base na alegação de que “as limitações sociais à mulher repercutiam nos direitos políticos” (LOPES, 2016, p.66), onde alegou-se ainda que nas discussões sobre o assunto, pelos representantes políticos, chegou-se ao entendimento que a expressão ‘cidadão brasileiro’ remetia-se somente ao sexo masculino (LOPES, 2016).

Diva Nazario, no entanto, de acordo com Lopes (2016), ainda chegou a apresentar recurso eleitoral, no qual redigido pela própria, apresentou argumentos divididos em dois segmentos, um abordando o lado filosófico e sentimental, e outro a parte legal e positiva:

No primeiro ponto, Diva expõe que fundamentos de ordem sentimental, como o de que a mulher deve seguir a tradição de permanecer fora da política, por seu perfil moral, não poderiam servir de base para uma decisão judicial. Ademais, informou que a omissão constitucional no tocante à proibição da mulher ao voto implicaria sua permissão, já que atos permitidos não precisam ser especificados na lei, podendo ser subentendidos. Assim, indicou o conservadorismo que ainda predominava nas mulheres brasileiras e assentou a contrariedade da decisão ao dispositivo constitucional. No segundo tópico, Diva esclareceu que os substantivos masculinos possuíam uma conotação geral, de modo a indicar ambos os sexos. No mais, registrou o fato de que a qualidade de cidadão remete à habitação em um Estado livre, condição aplicável às mulheres. Apontou também para o fato de que a mulher brasileira estava suscetível a todas as demais leis, não havendo, portanto, motivos para enquadrá-la numa exceção dentro da legislação eleitoral. Por fim, Diva mencionou o art. 72, §2º, da Constituição, que instituía a igualdade de todos perante a lei (LOPES, 2016, p.66).

Para concluir seu recurso, a mesma argumentou ainda acerca do fato de que o amparo do homem ao lar deveria ser igual ao feminino, para que assim o obstáculo para o envolvimento político se faça presente de maneira equilibrada e justa para ambos, homens e mulheres. Foi negado o provimento para o recurso, com mais justificativas do discurso patriarcal, tendo assim o seu desfecho judicial (LOPES, 2016).

No ano de 1937 ocorre no Brasil o golpe de Estado, onde Getúlio Vargas se mantém no poder como ditador. Nesse novo contexto, a luta da mulher se funde com a de todo o povo, resistindo à ditadura e defendendo a democracia, luta essa que se manteve durante a Segunda Guerra Mundial, em que lutaram também contra o nazifascismo. No pós guerra, surgiu no Rio de Janeiro, em 1945, o Comitê de Mulheres pela Democracia “num esforço para as mulheres participarem de fato da consolidação da democracia e da conquista da igualdade de direitos em termos profissionais, administrativos, culturais e políticos” (TELES, 1999, p.48).

Em 1946 foi promulgada a nova Constituição Federal “incluindo a proibição da diferença salarial em virtude do sexo, a contribuição previdenciária da União, empregado e

empregador, em favor da maternidade, e restituição do direito de sufrágio à mulher, desta feita, sem fatores restritivos” (LOPES, 2016, p.72 *apud* PIMENTEL, 1978). E em 1947 é criada a Federação das Mulheres do Brasil (FMB), com a proposta de impulsionar a ação das mulheres, debatendo principalmente questões relativas aos seus direitos, proteção da infância e a paz mundial (DEL PRIORE, 2020), ainda nesse ano, como informa Gominho (2009 *apud* LOPES, 2016), passa-se a comemorar, no dia 8 de março, o Dia da Mulher, e o no segundo domingo de maio, o Dia das Mães. E em 1948 é iniciada pelas mulheres a greve dos ferroviários de cruzeiros, no Estado de São Paulo, em que as mesmas deitaram sobre os trilhos, impedindo a circulação dos trens. Em 1951 ocorre o I Congresso da FMB, com a participação de sua grande maioria sendo de donas de casa, além de operárias, funcionárias públicas, professoras, estudante, profissionais liberais e camponesas. No ano seguinte realizou-se a 1ª Assembleia Nacional de Mulheres, pela defesa de seus direitos, entre outras coisas. Em 1956 foi realizada a Conferência Nacional das Trabalhadoras, no Rio de Janeiro, em que o governo, que se denominava como democrático, suspendeu o funcionamento das organizações femininas, o que não impediu as mulheres de continuarem se organizando (TELES, 1999).

Como vimos, as lutas desenvolvidas pelas mulheres nesse período passavam tanto por problemas concretos, como por problema mais específicos, como a discriminação contra a mulher e seus direitos (TELES, 1999). Já em relação a política, as mulheres se destacavam por diversas lutas, entre elas estão a luta pela anistia, pela democracia, pela defesa de nossas riquezas, além de lutas em prol da paz mundial, “tendo até mesmo realizado em 1954 uma conferência sobre os direitos da mulher na América Latina” (TELES, 1999, p.51).

No entanto, de acordo com a autora Del Priore (2020), em meados do século XX persistia-se ainda a crença de que era o destino natural das mulheres serem mães e donas de casa, enquanto por outro lado, a iniciativa, a atuação no mercado de trabalho, a força e o espírito de aventura eram características definidoras somente do homem, crenças sociais estas que prejudicavam e ainda prejudicam a busca pelas garantias de direitos das mulheres. Lopes (2016 *apud* AVELAR V2001) exprime ainda que a participação da mulher na política se dá de forma limitada ao acompanhamento do pensamento marital. E nesse contexto se tem o Feminismo, um movimento político que questiona as relações de poder existentes entre homens e mulheres, a opressão e também a violência de determinados grupos sobre outros, contrapondo-se, portanto, ao poder patriarcal, propondo-se uma transformação de cunho social, política, ideológica e econômica na sociedade (MULLER & BESING, 2018 *apud* TELES, 2003). Com

o golpe de 64, porém, diversas associações femininas desapareceram, voltando a ativa e se impulsionando somente a partir de 1975, com o Ano Internacional da Mulher (TELES, 1999).

Com o aguçamento das contradições econômicas e sociais existentes no meio rural por conta da industrialização, os camponeses se manifestavam cada vez mais em favor da reforma agrária, o que gerava conflitos entre latifundiários e posseiros, o que levou ao anúncio do então presidente João Goulart, em 1964, de dar prosseguimento à reforma agrária, apelando em seu discurso para que o povo brasileiro se mantivesse alerta às reações das forças conservadoras da época, que eram contra as reformas (TELES, 1999). Diante desse cenário, os conspiradores aceleraram os trabalhos para tentar derrubar Goulart, “passaram a ter a necessidade urgente de mobilizar as bases sociais que deveriam dar sustentação política e ‘legitimação’ às suas ações golpistas contra a democracia vigente” (TELES, 1999, p.53). Com isso, lançaram mão das mulheres para suas demonstrações de massas, utilizando-as para saírem às ruas na Marcha com Deus pela Família e a Liberdade, defendendo as forças de direita (TELES, 1999).

A grande massa de mulheres utilizadas para engrossar essa campanha era composta de empregadas domésticas, faveladas e trabalhadoras que seguiam essas lideranças por questões e princípios religiosos, iludidas de que dessa forma poderiam salvar o Brasil, sendo, no entanto, apenas manipuladas pelas forças políticas de direita. Essas forças conservadoras não encontraram dificuldades na manipulação, já que as mulheres progressistas não estavam organizadas de forma consciente na defesa das conquistas populares e de seus próprios direitos (TELES, 1999), deixando, assim, um grande público de mulheres desassistidas e vulneráveis sem uma liderança ideologicamente própria das mulheres.

Com a consolidação do processo golpista, e a ascensão dos militares ao poder, as mulheres que se movimentaram contra o comunismo e a subversão de forma tão eufórica, foram sendo cada vez mais relegadas a um plano secundário, sendo deixadas de lado, e a instauração da ditadura militar em 64 significou uma radical mudança na política e sociedade, pois a autoridade militar passou a controlar todos os setores da vida nacional, considerando todo cidadão como um suspeito, um potencial subversivo (TELES, 1999).

Nesse novo contexto:

As mulheres foram a primeiras a entrar em cena. Algumas saíram à procura de parentes ou desaparecidos políticos, filhos, irmãos ou maridos, companheiros ou

namorados. Outras tantas participaram das organizações clandestinas, dispostas a lutar ombro a ombro com os homens pela libertação do país. Mas o grande contingente saiu em busca do mercado de trabalho, que absorvia, de maneira expressiva, a mão-de-obra feminina. Dócil, submissa, sem reclamar dos salários menores que os de seus colegas homens, a mulher foi exercendo as tarefas mais monótonas e repetitivas. Obediente às novas orientações que exigem mais destreza e produtividade, ela foi amplamente incorporada aos serviços das empresas (TELES, 1999, p.57).

Com isso, a proporção de trabalhadoras mulheres no mercado de trabalho triplica em um período de 15 anos, assumindo conseqüentemente a dupla jornada de trabalho, tão comum a mulher trabalhadora, em casa e fora dela. Porém, apesar do número de trabalhadoras variar ao longo dos anos, a ausência de equipamentos sociais de apoio à mulher permanece, tornando a conciliação do papel de trabalhadora fora de casa, com a maternidade, por exemplo, um verdadeiro malabarismo e luta diária (TELES, 1999).

É importante destacar também que de acordo com Lopes (2016, *apud* ROSA 2011), a violência contra a mulher costuma se acentuar em contextos ditatoriais, e com as repressões das instituições políticas democráticas no período da ditadura, além das proibições dos grupos de oposição, isso de fato se efetivou. Mulheres que participaram de movimentos ativamente foram vítimas de torturas, com uma mensuração de dupla transgressão, uma por se oporem à ditadura vigente, e outra por ousarem ocupar um espaço que não lhes cabia. Vale ressaltar ainda, que “a atuação feminina, nesse período, foi imprescindível no retorno ao regime democrático, na medida em que as mulheres representaram uma extensa parcela dos integrantes da luta oposicionista” (LOPES, 2016, p. 78), considerando-se ainda que além dos combates de conflitos de natureza política, as mulheres enfrentam ainda lutas referentes aos padrões culturais excludentes do qual tanto são vítimas.

Com a ampliação do mercado de trabalho e os desenvolvimentos industriais e tecnológicos, houve naturalmente o ingresso massivo de mulheres nas escolas, igualando-se aos homens, no entanto, continuando sem serem favorecidas profissionalmente. A maioria das trabalhadoras são incorporadas em carreiras consideradas femininas, e quando ocupam algum espaço anteriormente exclusivo do homem, ocorre o rebaixamento salarial para ambos. E assim se encontrava as mulheres em um período que foi considerado o auge do milagre econômico, em que a insatisfação popular se manifestava em forma de votos nulos ou em branco, em um contexto em que por conta da forte repressão política, cresciam-se na clandestinidade as lutas de resistências (TELES, 1999).

Neste ponto, foi conquistado o direito à cidadania política, no entanto, como foi possível visualizar ao longo deste tópico, a cidadania da mulher no mundo do trabalho, oportunizando empregos de forma equilibrada e igualitária para ambos os sexos foi, e podemos dizer que ainda está sendo, um processo demorado (MULLER & BESING, 2018 *apud* GIULANI, 2006).

Sendo assim, o contexto apresentado possibilitou:

A partir de 1960, as mulheres estão à frente de práticas reivindicativas, participando do Movimento Nacional Contra a Carestia em 1968; do Movimento de Luta por Creches em 1970; do Movimento Brasileiro pela Anistia em 1974 e em 1975 criam os Centros de Mulheres e Grupos Feministas. Nestes grupos, tanto as mulheres rurais quanto as urbanas refletem temas importantes relacionados sobre o cotidiano doméstico, bem como sobre o mundo do trabalho, discutindo os papéis sociais das mulheres. No Brasil, a ação das mulheres ganhou maior repercussão a partir da Proclamação do Ano Internacional da Mulher em 1975 pelas Nações Unidas (MULLER & BESING, 2018, p.35).

Muller & Besing (2018 *apud* TELES, 2003) aponta que foi a partir do ano em que houve essa proclamação que as mulheres retornam ao feminismo, com o intuito de fazer do movimento um campo de realização de estudos, ao mesmo tempo em que se programa para liderar jornadas de lutas e mobilizações sociais. E é assim que as feministas passam a integrar os movimentos democráticos, lutando, entre outras coisas, pela liberdade política. As autoras Muller & Besing (2018, p.35) complementam apontando que “as mulheres passaram então a ser protagonistas de suas próprias histórias, mesmo que inicialmente foram poucas e tímidas”.

Há o retorno, no ano de 1967, do texto que expressa a igualdade sem distinção de sexo, e proíbe o estabelecimento de critérios de contratação no mercado de trabalho baseados no mesmo (LOPES, 2016). As décadas de 60 e 70 se destacou por ter mulheres, juntamente com os homens, inseridas no espaço público, ocupação essa que possibilitou que as mulheres se capacitassem no exercício do fazer político e da própria política (LOPES, 2016 *apud* ROSA, 2011).

Sendo assim, no momento de redemocratização pós-ditadura “o Brasil, no fim dos anos de 1970, em vista das eleições que aconteceriam em 1978, permitiu espaço para a discussão de assuntos pertinentes aos grupos feministas, de modo que estes puderam mostrar candidatas envolvidas em seus ideais” (LOPES, 2016, p.85 *apud* TABAK, 2002), no entanto,

mesmo as mulheres que conseguiram se candidatar nesse período foi com grandes dificuldades, por conta ainda dos obstáculos culturais e ideológicos enraizados na sociedade (LOPES, 2016).

Nos anos de 1980 a mulher se encontrava em uma realidade extremamente mutável, em que a mesma não tem vergonha de trabalhar para contribuir no orçamento doméstico. Em pesquisas feitas pela revista *Veja* na época, a grande maioria das mulheres aprovava o trabalho feminino, apesar de somente 25% estarem de fato inseridas no mercado de trabalho (DEL PRIORI, 2020). Essa mutação se encontra em constante avanço e transformação até os dias atuais, ainda se fazendo constantemente necessária. A primeira Delegacia Especializada da Mulher surgiu em 1985, fechando uma perspectiva que compreende como a década da mulher, sendo encerrada positivamente, considerando os acréscimos culturais e jurídicos conquistados até este ponto (LOPES, 2016 *apud* MORAES 2008).

Ainda no ano de 1985:

O presidente José Sarney, em 1985, propôs ao Congresso a criação de um Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, vinculado ao Ministério da Justiça e detentor de autonomia financeira e administrativa. Esse colegiado foi responsável pela propagação nacional da campanha “Constituinte sem mulher fica pela metade”, tendo as eleições subsequentes sido marcadas pela eleição da primeira mulher prefeita de uma capital, Maria Luiza Meneses Fontenele, em Fortaleza (LOPES, 2016 *apud* SCHUMAHER; CEVA, 2015).

Sendo assim, no ano de 1988, foi tomado como base, desatando dos laços autoritários do regime civil-militar que foi iniciado em 1964, os princípios da dignidade da pessoa humana, conferindo um fundamental avanço para a luta pela igualdade entre homens e mulheres, a igualdade entre os sexos (LOPES, 2016 *apud* PIOVESAN, 2008). Após essa constituição, o país ainda contou com diversas conquistas também no campo da defesa de igualdade entre os sexos. Em 1992 foi aprovada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a violência contra a mulher. No ano seguinte, foi instituído os dois primeiros conselhos estaduais dos direitos da mulher no Brasil, nos estados de São Paulo e Minas Gerais. Já no ano de 1995, foi realizada a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, o que resultou na criação da Articulação de Mulheres Brasileiras, possibilitando assim o impulsionamento e ampliação de debates em todo o território nacional (LOPES, 2016 *apud* SHUMAHER; CEVA, 2015).

Em 2003 o então presidente instituiu a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SEPM, tendo como objetivo atuar em favor da igualdade entre os sexos, além de buscar promover a inclusão da mulher no desenvolvimento político do país. No ano de 2009, a SEPM “incentivou a criação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero como meio de coletar e divulgar dados relacionados à igualdade entre os sexos para auxiliar na implementação de políticas públicas” (LOPES, 2016 *apud* OBSERVATÓRIO, n.d).

Em 2008 é fundado o Partido da Mulher Brasileira – PMB, com a finalidade de promover uma maior representatividade feminina no congresso, além de buscar promover medidas para o desenvolvimento social. Em 2009, foi instituído, na Câmara dos Deputados, a Procuradoria da Mulher, para que se pudesse fazer o acompanhamento de projetos voltados para as mulheres, além da realização de denúncias e assessoria jurídica (SECRETARIA, n.d.).

E no ano de 2010, pela primeira vez na história do Brasil, foi eleita uma mulher para a Presidência da República, a economista Dilma Rousseff, que ainda foi reeleita na eleição seguinte, no ano de 2014 (LOPES, 2016 *apud* SCHUMAHER; CEVA, 2015). No ano de 2014, foi fundada ainda a Procuradoria Especial da Mulher do Senado – Promul, que tem entre os seus objetivos, empoderar a mulher e promover a ampliação da participação da mesma na política (LOPES, 2016 *apud* PROCURADORIA, 2013).

Diante de tudo que foi apresentado até aqui, é possível constatar, conforme reforçado pelas autoras Muller & Besing (2018), que o processo histórico de submissão sofrido pelas mulheres ao longo da história ocorre desde a antiguidade, sendo amparada por uma ideologia que sustenta o exercício dessa opressão que se manteve presente e perpetuada na sociedade. Essas opressões resultaram em reações que se tornaram cada vez mais crescentes no decorrer da história, culminando em lutas e manifestações de mulheres em busca de direitos e por igualdade, resultando ainda no reconhecimento das mesmas como sujeitos de sua própria existência, dotadas de autonomia e vontades próprias.

Apesar das muitas conquistas do ponto de vista legal, a emancipação da mulher não pode ainda ser vista de forma generalizada, pois ainda de acordo com as autoras Muller & Besing (2018), em diversos âmbitos a mulher continua sendo submissa, não tendo pleno acesso à vida social e econômica, e também à vida política, principal campo e ator de mudança, ressaltando-se assim a real desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Sendo assim, pode-se concluir, em concordância com as autoras, que a efetivação da cidadania plena e da igualdade de gênero é um propósito a se buscar cotidianamente, imprescindivelmente na

política e debate público, assim como também nos processos socioculturais, buscando-se romper com a superestrutura que deixou a mulher a margem de muitos espaços ao longo da história do Brasil e do Mundo.

## **2.2 A participação da mulher na política nos dias atuais**

O Brasil, e toda a América Latina, se encontra envolta em contradições no que diz respeito a participação da mulher nos espaços sociais e de poder. Na atualidade, a América Latina é um dos territórios mais perigosos para as mulheres, contendo os piores índices de desigualdade social e feminicídio. Porém, é também a região que mais teve a presença de mulheres na chefia de países, além de ser a fonte de leis destinadas para a igualdade de gênero na política, e também para o combate à violência política de gênero tanto contra as mulheres como contra pessoas LGBTQ+. E é por conta dessas contradições que se pode dizer que se assiste a um despertar político potente por parte das mulheres (UPDATE, 2020). Esse despertar está envolto de uma realidade que precisa ser superada, e de ferramentas e dispositivos que se propõem a contribuir para uma mudança efetiva da política formal, como veremos a seguir.

Como já se sabe, o poder é ocupado em sua maioria por homens. No entanto, a mulher já é maioria na política que se faz na comunidade, através de movimentos sociais e protestos, a chamada política informal. Na política formal, todavia, essa representação é bem diferente. A política feita dentro do Estado, em instituições e partidos políticos, não conta nem com 15% dos espaços ocupados por mulheres, o que demonstra que apesar das mesmas se interessarem por política, as diversas barreiras encontradas, quando se trata da política formal, são uma questão primordial que impede a participação efetiva e significativa da mulher nesses espaços (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019).

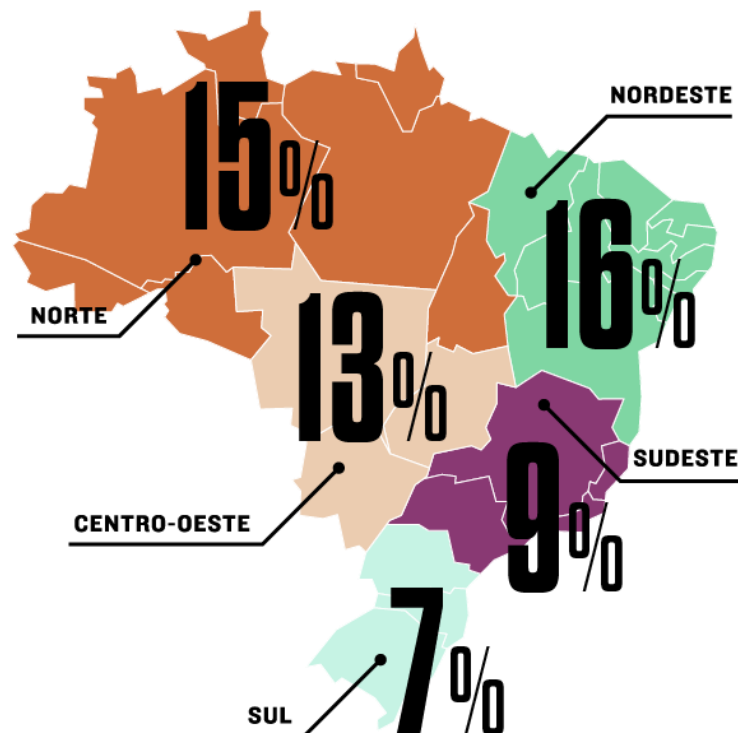
Sendo assim, pensando-se no cenário nacional, acrescenta-se ainda que:

As mulheres brasileiras são vítimas de uma sociedade que jamais assimilou a cultura democrática que se baseia na igualdade de oportunidades para todos. São prejudicadas pelo patrimonialismo, pela falta de espírito republicano de homens que se apegam, patologicamente, ao poder, sem a percepção de que a sua finalidade é, exclusivamente, a realização do bem comum (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019, n.p.).



Ademais, o exposto se reflete em números. De acordo com dados da Justiça Eleitoral<sup>6</sup> (2021), nas votações de 2016, apenas 13,5% de mulheres foram eleitas para o cargo de vereadora, e esse número é ainda menor para o cargo de prefeita, sendo eleitas somente 11,64%. No ano de 2020 já há uma melhora no aumento da representatividade feminina na política, apesar de ainda representar um baixo número. Foram eleitas 16,51% de vereadoras, e 12,04% de prefeitas, havendo um aumento mais significativo no percentual para o cargo de vereador(a). Já nas eleições de 2018, somente uma mulher foi eleita como governadora, tendo mais de 95% dos cargos sendo ocupados por homens.

Em 2018, o Instituto Alziras, através da pesquisa ‘Perfil das Prefeitas no Brasil’ constatou ainda que as mulheres em cargos de prefeitas governam somente 11,7% dos municípios brasileiros, e que contém, sob sua jurisdição, somente 7% da população do país. Na figura 1, é possível visualizar a porcentagem (%) de prefeitas por região, a partir da relação com o total de municípios de cada região do país.



**FIGURA 1.** Prefeitas no Brasil (Mandato 2017-2020) Mapa com % de Prefeitas em relação ao total de municípios de cada região. **FONTE:** Instituto Alziras, 2018.

<sup>6</sup> Diretamente de uma página governamental destinada à participação feminina, intitulada de “#participa mulher”.

A pesquisa constatou ainda que, além de serem poucas as mulheres prefeitas, elas ainda governam os municípios menores e mais pobres. “Do total de Prefeitas em exercício, 91% delas foram eleitas em municípios com até 50 mil habitantes, dos quais 71% em municípios com até 20 mil habitantes.” (ALZIRAS, 2018).

A pesar disso, as eleições de 2020 foi motivo de comemoração para o Governo Federal (2021), pois de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), teve-se um aumento de 19,2% no número de mulheres eleitas como vereadoras. Órgãos como o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) consideram as melhoras nos resultados eleitorais como um bom reflexo de campanhas que vem sendo desenvolvidas com o intuito de incentivar a maior participação de mulheres nos processos eleitorais do país.

Já os autores Machado, Almeida, Sampaio & Filho (2019) consideram que esses leves aumentos no percentual da participação feminina devem-se, além de à instituição de medidas afirmativas em favor das mulheres, às cotas de candidatura existentes desde 1995, no qual o rigor em seu cumprimento vem aumentando ao longo dos anos. Além de “à reserva de recursos para o financiamento de candidaturas femininas, assim como ao aumento de candidaturas com propostas femininas e/ou da defesa dos direitos das mulheres” (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019, p.9).

Diante disso, se faz relevante um maior aprofundamento e conhecimento sobre os incentivos legais do direito brasileiro, que são utilizados para fomentar uma maior inclusão de mulheres na política. Entre eles se tem as políticas de cotas, que são ações afirmativas que garantem vagas para a mulheres no sistema político formal, tendo como principal objetivo “acelerar o processo de inserção das mulheres no mundo político-partidário e, com isso, tornar a distribuição de gênero no parlamento mais próxima da distribuição verificada na sociedade” (BRASÍLIA, 2015, p.29), com o propósito, assim, de buscar um maior equilíbrio de participação política entre os gêneros. Alguns autores apontam ainda que a implementação desse tipo de cota contribui para o reconhecimento da disparidade entre os gêneros, dando assim visibilidade a questão da exclusão política das mulheres (TEIXEIRA & SANTOS, 2020 *apud* VAZ, 2008).

Sendo assim, a legislação de cotas no Brasil, de acordo com o Senado Federal (2015, p.39-40):

[..] a legislação eleitoral e partidária estimula a participação feminina na política sob os seguintes meios: • Estabelece um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo (artigo 10, § 3º, da Lei 9.504, de 1997) • Impõe a aplicação de, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (artigo 44, inciso V, da Lei 9.096, de 1995, com redação dada pela Lei 12.034, w de 2009). • Determina que, no mínimo, 10% do tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão seja destinado à promoção e à difusão da participação política feminina (artigo 45, inciso IV, da Lei nº 9.906, de 1995, com redação dada pela Lei 12.034, de 2009).

Sendo assim, de acordo com as regras eleitorais em vigência, no mínimo 30% das candidaturas de cada partido ou coligação devem ser reservadas para um dos sexos, no caso, para as mulheres, o que significa que nenhum dos sexos podem ultrapassar 70% de candidatura (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019), o que compõem os três dispositivos legais que preveem cotas de gênero, somado à aplicação mínima de pelo menos 5% do Fundo Partidário na utilização para promover a difusão da participação das mulheres na política, e a utilização de no mínimo 10% do tempo das propagandas partidária, tanto na TV como no rádio, para também promover e difundir a participação das mesmas na política (BRASÍLIA, 2015). Vale ressaltar que essas cotas de gênero tem o papel importantíssimo de viabilizar que um grupo sub representado como o das mulheres possa exercitar de fato, de uma forma mais ampla, o seu direito a participação política no processo eleitoral do país, contribuindo-se assim, de forma efetiva, para a democratização do mercado político (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019).

No entanto, apesar dos avanços e das conquistas alcançadas, o percentual da participação das mulheres que chegam a serem de fato eleitas continua sendo consistentemente inferior aos 30% de candidatas, como já apontado anteriormente, apresentando assim, no Brasil, um cenário desanimador que precisa ser alterado (BRASÍLIA, 2015). Diante disso, considerando-se que a implementação de incentivos legislativos para a participação da mulher na política não é o suficiente para garantir a sua inclusão e participação ativa nesse espaço, se fez necessário a implementação de acréscimos como a Lei nº 12.891, que em 2013 dispôs que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passará a promover, do dia 1 de abril até o 30 de julho do período eleitoral, propagandas institucionais destinadas principalmente a incentivar a participação feminina. Fazendo-se, assim, com que o próprio Estado, através de um de seus poderes especializados, o TSE, passe a integrar a política de proteção e incentivo à participação da mulher na política (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019), o que muitas vezes é feito através de campanhas de incentivo a essa participação.

As autoras Teixeira & Santos (2020) apontam diversos fatores que contribuem e afetam a realidade da baixa representação política feminina no Brasil. Entre eles estão o próprio sistema eleitoral brasileiro, que prejudica a eleição de mulheres e privilegia a atuação e a inclusão dos homens, e a ausência de sanções para o descumprimento das Leis de cotas (*apud* BARBIERI et al., 2019), pois as medidas afirmativas que buscam fomentar a participação da mulher na política são, com frequência, alvo de fraudes pelos próprios partidos políticos (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019), prejudicando assim a sua efetividade. As autoras apontam também para as dificuldades encontradas pelas mulheres dentro de seus lares, onde ainda são as principais responsáveis pelos cuidados da casa e da família, tendo assim que conciliar o trabalho doméstico com o trabalho público, fora de casa, o que conseqüentemente aumenta a sua carga de trabalho diária, afetando, assim, a sua presença na vida política (*apud* HIRATA, & KERGOAT, 2007; KROOK, & NORRIS, 2014).

As autoras Teixeira & Santos (2020) apontam ainda, como uma dificuldade encontrada, a cultura, pois o Brasil é um país machista e conservador em que as mulheres inseridas em diversos contextos, entre eles o político, sofrem com intimidações, assédio moral, e até violência física (*apud* KROOK, 2017), além de enfrentarem o descrédito e a falta de confiança, sendo constantemente desqualificadas e deslegitimadas, sendo ainda, muitas vezes, humilhadas e ridicularizadas nos ambientes de poder (*apud* ARAÚJO, 2016; CARNIEL, RUGGI, & RUGGI, 2018). Essas são configurações que compõem um tipo específico de violência, a violência contra a mulher na política, que é, de acordo com pesquisas, uma das causas que tanto impedem como prejudicam a participação da mulher nos espaços de poder (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019).

E é nesse contexto que foi lançado, no dia 30 de junho de 2021, o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), iniciativa da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados em conjunto com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (BRASIL, 2021). “O Observatório tem por objetivo investigar, monitorar e centralizar estudos, pesquisas e indicadores sobre a atuação política de mulheres em âmbito federal, estadual e municipal.” (BRASIL, 2021, n.p.). Iniciativas como essa demonstram que a inserção da mulher na política brasileira está presente não só na agenda de movimentos sociais, mas também está integrada na agenda parlamentar do país (BRASIL, 2021).

Logo após o lançamento do ONMP, foi sancionado pelo presidente a Lei 14.192/21, que “estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher

durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas” (BRASIL, 2021, n.p.). A lei é oriunda de um projeto de lei da Deputada Rosângela Gomes, em que teve o texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2020, e pelo Senado Federal em julho de 2021 (BRASIL, 2021).

Sendo assim:

A nova norma inclui no Código Eleitoral o crime de assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo. A prática será punida com pena de reclusão, de 1 a 4 anos, e multa. A pena será aumentada em 1/3 (um terço) se o crime for cometido contra mulher gestante; maior de 60 anos; e com deficiência. Os crimes de calúnia, difamação e injúria durante a propaganda eleitoral também terão penas aumentadas em 1/3 até metade caso envolvam menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia; ou sejam praticados por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real. O ato de divulgar, na propaganda eleitoral ou durante período de campanha eleitoral, fatos sabidos inverídicos em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercer influência perante o eleitorado, também terá pena aumentada em 1/3 até metade se envolver menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia; ou ser cometido por meio da imprensa, rádio ou televisão, por meio da internet ou de rede social, ou transmitido em tempo real (BRASIL, 2021, n.p.).

Sendo assim, a Lei altera o Código Eleitoral, visando proibir o tipo de propaganda que deprecie ou estimule a discriminação por conta da condição de mulher, ou seja, em razão do sexo feminino, ou por conta da cor, raça ou etnia também (BRASIL, 2021). A partir disso, vejamos a seguir, mais profundamente, o que vem a ser a chamada violência política de gênero.

### **CAPÍTULO 3: VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA**

Vimos, até aqui, que a violência pode ser entendida, de forma simplificada, como o uso intencional de força física ou de poder para causar danos físicos e/ou psicológicos em uma pessoa ou grupo (OMS, 2002), tendo ainda uma relação duplamente complexa ao se relacionar com o conceito e determinações de gênero, pois ganha contornos ainda mais difusos ao se ter a mulher como principal alvo da chamada violência de gênero.

A partir deste ponto, será abordada a presença e manifestação da violência de gênero no contexto da política brasileira. É necessário apontar que a política á que se refere o presente trabalho é a chamada ‘política formal’, que é a política caracterizada por se fazer dentro do Estado, em instituições ou partidos políticos (MACHADO; ALMEIDA; SAMPAIO & FILHO, 2019).

No que diz respeito a violência, os autores Lauris & Hashizume (2020) colocam-na como um instrumento elementar da política, já que o próprio exercício da mesma é perpassado pela garantia do poder, sendo formado e caracterizado por relações de poder, além do uso, de forma restrita e organizada, da força. Os autores apontam ainda que ao enfatizar aspectos constituintes da própria política, uma reflexão sobre a violência deve ser imprescindivelmente incluída. Sendo assim, o termo violência política é utilizado aqui para enfatizar situações em que a violência é utilizada, entre outros objetivos, para deslegitimar, causar danos, ou violar direitos no contexto políticos, constituindo-se, assim, em uma ferramenta que tanto desestabiliza como antagoniza a experiência legítima e democrática da própria política em si (LAURIS & HASHIZUME, 2020).

Como já apontado ao longo desta produção científica, a mulher sofreu e ainda sofre com a opressão em diversos contextos da sociedade, e no contexto político essa realidade não é diferente, sendo ainda especialmente fortalecida e resistente no mesmo. Como disse uma prefeita colombiana (UPDATE, 2020, p.51) “Se existe uma atividade especialmente machista, é a política. A política tem sido o reino dos homens.”, apontamento esse que pôde ser observado e comprovado ao longo do capítulo anterior.

Sendo assim, parte-se para a compreensão do que vem a ser a violência política de gênero, buscando entender a sua manifestação e configuração na realidade atualmente apresentada no Brasil, caminhando-se para conhecer as suas implicações e repercussões individuais e sociais.

### 3.1 Violência Política de Gênero, o que é?

A violência pode ser entendida como um fenômeno ou ferramenta instrumental, em que é utilizada para atingir objetivos específicos. Assim sendo, a violência política é entendida como a utilização intencional de poder ou força com o principal objetivo de atingir resultados políticos (LAURIS & HASHIZUME, 2020).

Considerando-se isso, acrescenta-se ainda que:

A utilização de força, ferramentas e recursos de poder com objetivos políticos pode: (1) manifestar-se em atos físicos, simbólicos ou de desestabilização psicológica; (2) sustentar-se em alternativas de ação individual ou coletiva, isolada, difusa ou organizada; (3) envolver episódios de grande demonstração de força física ou de intimidação psicológica; (4) marcar a experiência social com a demonstração dos danos causados a adversários, sejam indivíduos, instituições, grupos ou populações determinadas (LAURIS & HASHIZUME, 2020, p. 11).

Conforme apontado pelos autores, a manifestação da violência política pode vir a se apresentar de diferentes formas, em diferentes contextos, podendo conter ainda configurações específicas variadas, que repercutem em efeitos danosos de diferentes formas, tendo um custo democrático muito alto. A manifestação desse tipo de violência inviabiliza tanto a participação como o exercício de direitos político por parte de grandes grupos que foram historicamente discriminados (LAURIS & HASHIZUME, 2020), como é o caso das mulheres.

Para além de se ter garantido direitos que legitimam a presença e atuação da mulher na política, chegar a ocupar esse espaço é somente um dos primeiros passos, pois para aquelas que são eleitas, ou mesmo apenas concorreram para algum cargo político, enfrenta-se ainda a chamada violência política de gênero (UPDATE, 2020). Torna-se assim, a violência política, um dos grandes inimigos e desafios para a inclusão da mulher no mundo político.

De acordo com a Câmara dos Deputados (BRASIL, 2021, n.p.), em concordância com a Secretaria da Mulher: “A violência política de gênero pode ser caracterizada como todo e qualquer ato com o objetivo de excluir a mulher do espaço político, impedir ou restringir seu acesso ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade.”

O Instituto UPDATE (2020, p.51) complementa essa compreensão acrescentando ainda que:

Impedir uma mulher de exercer o seu direito político de votar e ser votada por meio de agressões psicológicas, sexuais ou físicas tem nome: violência política de gênero. E vale desfazer uma confusão comum: violência de gênero não se trata apenas de um ataque a alguém de um gênero específico, mas sim de um ataque motivado pelas expectativas sobre o papel que a vítima deveria empenhar na sociedade. Em geral, no caso da violência contra a mulher, seus algozes acreditam que ela não deveria ocupar outro lugar que não o da submissão.

Mais uma vez se encontra vinculada ao conceito de uma violência sofrida pelas mulheres a sua pretendida e subtendida esperada submissão, atribuindo à mulher papéis que não incluem características necessárias para atuação em posições de poder e liderança. Muitas vezes, por conta dos papéis construídos e atribuídos historicamente às mulheres, esse tipo de violência se encontra tão impregnado no meio social e político que acaba sendo naturalizado em suas diversas manifestações (UPDATE, 2020).

Pinho (2020) aponta ainda que, as diversas formas da violência política de gênero se diferenciam de outros tipos de manifestações de violência ao se ter, como principal objetivo, o impedimento da participação de uma mulher, não como indivíduo, mas como mulher, sendo membro e defensora de partidos e ideologias.

Sobre esse fenômeno:

O fenômeno tem tipologia própria, classificada em cinco categorias: física, sexual, psicológica, simbólica e patrimonial. A última pode se dar, por exemplo, na medida em que não se cumpre a legislação eleitoral e há recusa em direcionar às mulheres os recursos que seriam para suas candidaturas. A simbólica é comum aparecer nas redes sociais, interferindo no exercício do mandato através do constrangimento e do descrédito. A psicológica seria o gaslighting da política, ou tudo que faz a mulher desconfiar das próprias convicções, mas também se manifesta através do amedrontamento e é especialmente sentida quando uma mulher decide se candidatar. A sexual invade a intimidade e apela a estereótipos estigmatizantes vinculados ao corpo, aos afetos e à aparência. A física, talvez o tipo mais tangível, pode ir às últimas consequências (CORTÊZ, 2020, n.p.).

Sendo assim, a violência política de gênero pode se manifestar de diferentes formas, podendo ser tanto física, sexual, psicológica, econômica ou até mesmo simbólica (PINHO, 2020). Podem se manifestar tanto por meio virtual, quanto nas ruas, sendo atacadas pelos eleitores, além de pelos próprios partidos, ou dentro da própria casa. As mulheres podem sofrer com esse tipo de violência em diferentes períodos do processo político, podendo ser quando concorrem, quando já eleitas, e também durante o mandato (BRASIL, 2021).



De acordo com a Câmara dos Deputados, como candidatas, as mulheres sofrem esse tipo de violência principalmente por:

- ameaças à candidata, por palavras, gestos ou outros meios, de lhe causar mal injusto e grave; - interrupções frequentes de sua fala em ambientes políticos, impedimento para usar a palavra e realizar clara sinalização de descrédito; - desqualificação, ou seja, indução à crença de que a mulher não possui competência para a função a que ela está se candidatando ou para ocupar o espaço público onde se apresenta; - violação da sua intimidade, por meio de divulgação de fotos íntimas, dados pessoais ou e-mails, inclusive montagens; - difamação da candidata, atribuindo a ela fato que seja ofensivo a sua reputação e a sua honra; - desvio de recursos de campanhas das candidaturas femininas para as masculinas (BRASIL, 2021, n.p.).

Já quando são eleitas, as mulheres sofrem quando:

- não são indicadas como titulares em comissões, nem líderes dos seus partidos ou relatoras de projetos importantes; - são constantemente interrompidas em seus lugares de fala; - são excluídas de debates; - são questionadas sobre sua aparência física e forma de vestir; - são questionadas sobre suas vidas privadas (relacionamentos, sexualidade, maternidade) (BRASIL, 2021, n.p.).

Além dessas práticas expostas anteriormente, há também algumas práticas que são invisíveis, como a violência emocional, por exemplo, que por meio da manipulação psicológica leva todos ao redor a pensar, inclusive a própria mulher, que ela enlouqueceu. Ou quando um homem explica coisas básicas e simples para uma mulher, colocando em dúvida sua capacidade de compreensão. Há também as constantes interrupções, que impedem as mulheres de concluir frases, pensamentos ou ideias. Ou quando a ideia de uma mulher é apropriada por um homem, desconsiderando a importância da expressão da ideia pela própria mulher, ou até a importância e relevância da própria mulher em si (BRASIL, 2021).

Por conta de todo o exposto até aqui, a violência política de gênero é considerada, na atualidade, como um dos principais motivos da sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão, prejudicando assim, conseqüentemente, a democracia no Brasil (BRASIL, 2021).

Se faz necessário ressaltar, neste ponto, as diferenças existentes entre os conceitos de violência política e violência eleitoral, pois, a pesar de algumas semelhanças, não são a mesma coisa.

Sendo assim, define-se violência eleitoral como:

A violência eleitoral, por sua vez, é uma subcategoria da violência política. Trata-se de estratégia da qual atores políticos lançam mão com o objetivo de impactar o andamento do processo eleitoral. A violência eleitoral, [...] acaba por se restringir às disputas entre candidaturas, partidos políticos e coligações circunscritas aos calendários oficiais das campanhas. A violência eleitoral visa alcançar objetivos concretos dentro da dinâmica de disputa que subjaz às eleições: influenciar eleitoras/es ou candidatas/os, obter resultados concretos nas eleições em si, perturbar a disputa eleitoral com o objetivo de alterar seus resultados, antes, durante e após as eleições (LAURIS & HASHIZUME, 2020, p.13).

Considera-se aqui, portanto, que tanto homens como mulheres podem ser vítimas de violência que tenha o objetivo de influenciar o decorrer do processo eleitoral, elucidando assim que nem todas as manifestações de violência eleitoral são motivadas pelo gênero da vítima. E a pesar da violência política de gênero poder acontecer também no período eleitoral, estes não se limitam a somente esse contexto, podendo ir muito além dele (PINHO, 2020).

Vale destacar aqui que, para além da forma e do objeto, a violência política de gênero contém uma origem mais difusa, que a diferencia de ataques violentos feitos por oponentes durante os embates políticos. Pois os mesmos podem vir de diferentes setores da política, como por exemplo: de colegas e líderes de oposição, da sociedade de maneira ampla, da família, amigos, comunidades e afins, além de líderes religiosos e também da mídia (PINHO, 2020).

Sendo assim, de acordo com o exposto neste tópico, pode-se compreender que quando mulheres sofrem ataques, em contextos ou ambientes políticos, voltados para o seu corpo, ou relacionado a estereótipos de gênero, ou outros meios que visam a negação da competência da mulher na esfera política, as ambiguidades apresentadas levam ao enquadramento enquanto violência política de gênero (PINHO, 2020).

### **3.2 A Violência Política de Gênero no dia a dia**

A Violência política de gênero é mais uma das tantas configurações e manifestações da violência contra a mulher, estando presente constantemente ao lado das lutas femininas por garantias de direitos e afins. Em um estudo do Instituto UPDATE (2020), intitulado de ‘Eleitas,

mulheres na política’, revela-se diversos relatos que exibem variadas agressões direcionadas às mulheres na política, demonstrando-se que essa violência vem surgindo de todas as formas, onde “elas são ignoradas, escanteadas, colocadas em postos de menor importância, censuradas pelo seu comportamento, pelas suas decisões privadas, por sua aparência, por suas ideias” (p.53), podendo ser ainda, em casos mais extremos, agredidas, assediadas, violentadas, e até mesmo mortas.

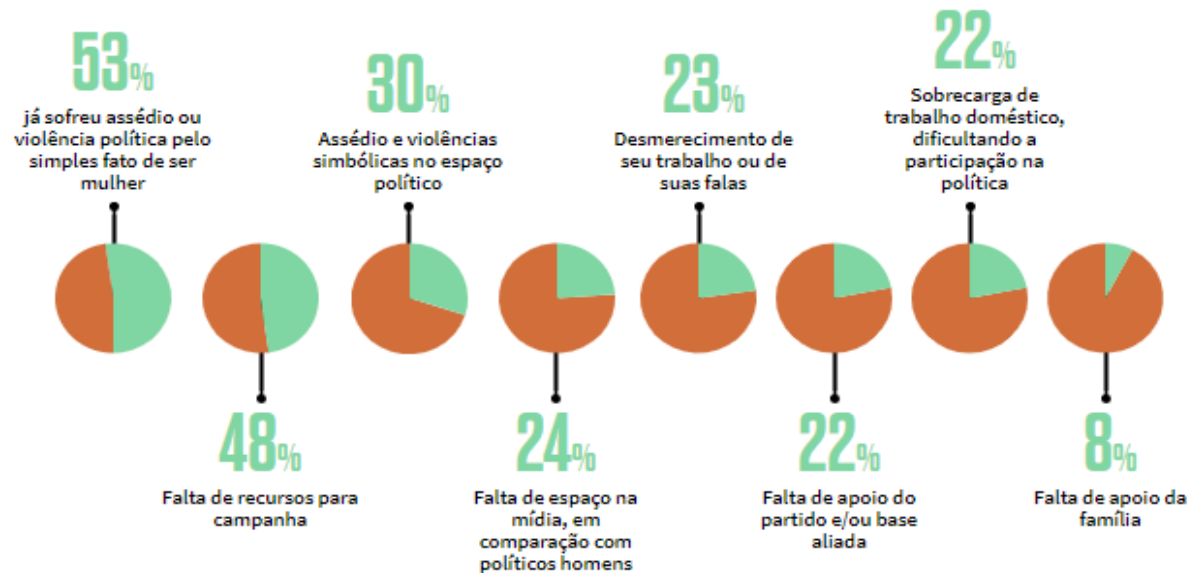
Para contemplar uma visão mais ampla e macro da questão, um estudo<sup>7</sup> feito com a participação de deputadas de 39 países constatou que, entre as entrevistadas, 81,8% já haviam sofrido violência psicológica no exercício de seus trabalhos, e 44,4% relataram ter sido vítima de ameaças, além de 25% das mulheres terem reconhecido ter sofrido violência política dentro do parlamento, e 38,7% ainda apontam que as agressões atrapalham os seus respectivos mandatos. No entanto, considerando-se que o reconhecimento da violência política de gênero pode nem sempre ser tão simples, por estar tão entranhada e naturalizada nas sociedades, o número de mulheres que tiverem, no exercício de seus mandatos, os seus direitos políticos atacados e/ou violados pode ser ainda maior (UPDATE, 2020).

Em uma perspectiva mais local, considerando que a política local é considerada uma das principais portas de entrada para muitas pessoas na esfera pública, uma pesquisa feita com prefeitas do Brasil, pelo Instituto Alziras (2018), buscou identificar quais as principais dificuldades encontradas pelas mulheres na política brasileira, o que é possível visualizar nos gráficos da figura 2, a seguir.

---

<sup>7</sup> Estudo feito pela União Interparlamentar.

## Principais dificuldades enfrentadas por ser mulher na política



**FIGURA 2:** Principais dificuldades enfrentadas por ser mulher na política. **FONTE:** Instituto Alziras, 2018.

De acordo com a Figura 2, as principais dificuldades encontradas pelas mulheres na política são caracterizadas por constituir diferentes formas e tipologias de violência política de gênero, como o assédio e a violência simbólica, o desmerecimento de suas falas e falta de apoio tanto dos partidos quanto da família, além de falta de espaço na mídia. E principalmente, pelo reconhecimento, por parte das prefeitas, de terem sofrido assédio ou violência política, simplesmente pelo fato de serem mulheres (ALZIRAS, 2018).

Diante disso:

Percebe-se, assim, o uso da violência pelos homens como um dos instrumentos de manutenção de seu poder, dificultando a participação de mais mulheres nesses espaços. Nesse sentido, a violência política contra mulheres tem a dupla finalidade de constringer/punir a mulher por ocupar um espaço masculino e a de restringir sua participação e sua possibilidade de tomar decisões que afetem a sociedade em geral. E, portanto, a violência política não apenas limita o exercício dos direitos políticos das mulheres, como também impacta a qualidade da democracia, na medida em que dela decorrem barreiras concretas para a presença de mais mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão política, o que leva ao agravamento do imenso déficit representativo de maiorias silenciadas em nosso país, com destaque para as mulheres negras (ALZIRAS, 2018, p.92-93 *apud* FERNANDES, 2018; COSTA, 1982).

Sendo assim, além do percurso difícil enfrentado por mulheres para conseguir se eleger, se manter nos cargos e posições de poder demonstra-se ser um desafio tão grande quanto, já que se apresentam constantes barreiras para a legitimação desse poder dentro do próprio ambiente político. Vale ressaltar ainda, que apesar de 47% das prefeitas não reconhecerem terem sofrido assédio ou algum tipo de violência política de gênero, não quer dizer necessariamente que não o tenham sofrido, pois nem sempre é possível identificar e perceber a manifestação dessa violência claramente, justamente por ter, muitas vezes, um caráter difuso, como já mencionado ao longo deste trabalho.

Diante desse e de outros cenários relativos à participação da mulher na política, se tem a ONU Mulheres no Brasil, que tem, entre uma de suas propostas, a de “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (2021, n.d.), considerando-se aqui que se contém uma grande diversidade dentro do grupo das mulheres, sendo elas negras, indígenas, jovens, trabalhadoras rurais, entre outras. A organização tem, entre as suas áreas prioritárias de atuação, o fim da violência contra mulheres e meninas, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. A partir disso, a ONU Mulheres criou no Brasil diversos programas com o objetivo de enfrentar a violência de gênero e opressão, além de buscar promover o incentivo a participação política das mulheres, assim como o seu próprio empoderamento. Entre esses programas estão os Projetos: Voz das Mulheres Indígenas, Mulheres Negras, Mulheres Rurais, Mulheres Jovens e Mulheres LGBTI+, entre outros (SGP, 2018).

Um bom exemplo que demonstra a necessidade de se combater a violência sofrida pelas mulheres está na violação de direitos políticos das mesmas dentro dos partidos, que preferem burlar as leis a abrir espaços para as candidaturas de mulheres:

Nas últimas eleições no Brasil, um partido chamou a atenção por ter montado um esquema de lançar candidatas laranja - que eram registradas como candidatas, mas não eram candidatas de fato - só para desviar o fundo eleitoral destinado às mulheres. Essa prática também é comum em outros países. [...] Há mulheres que sequer são informadas da condição de candidata. Há violações de direitos para além do jogo partidário, no uso de dados pessoais (UPDATE, 2020, p.55).

Sendo assim, a simples existência de leis que visam garantir os direitos políticos das mulheres não se faz suficiente para garantir essa participação de fato. Somando-se a isso, o desafio de organizar o desenvolvimento de uma carreira e de uma vida política, tendo ainda que cuidar de si, dos filhos e da casa acaba consequentemente afastando muitas mulheres do meio

político. Isso se dá também pela forma como a própria política é organizada, sendo composta por campanhas intensas que demandam um maior apoio familiar, possibilitando um libertamento de variadas obrigações, o que acaba não ocorrendo, repelindo-as assim desse meio (UPDATE, 2020).

O ambiente político, que é predominantemente masculino, também não é receptivo à presença das mulheres em posições de tomadas de decisão, onde se torna recorrente a presença de comentários machistas que muitas vezes beiram o assédio verbal, onde em situações extremas vem a ocorrer até mesmo o assédio sexual, permeando assim os corredores e espaços de poder como um ambiente de risco para as mulheres (UPDATE, 2020). A atual deputada federal, e ex senadora, Gleisi Hoffmann é um bom exemplo do exposto, pois a mesma tem uma vida política desde a adolescência, e já apontou que “diante da predominância masculina, há grande resistência em aceitar a presença delas nos espaços de poder” (SAMPAIO, 2018, n.p.), o que a levou a vivenciar diversas situações de opressões, onde em muitos casos o preconceito e os ataques se escondem em nuances do discurso político.

Com isso, nos espaços políticos de poder, é normal ainda que em muitas situações de discussões mais acaloradas, as mulheres sejam desqualificadas, sendo-lhes atribuídas adjetivos depreciativos que normalmente não são atribuídos aos homens, como histéricas, gritonas e loucas, fazendo assim com que o julgamento dos parlamentares seja impiedoso e cruel (UPDATE, 2020). Diante desse cenário, a pesquisadora Gabriela Rondon<sup>8</sup> aponta que a pesar do preconceito que atinge as parlamentares mulheres terem a mesma matriz do preconceito que atinge o conjunto das mulheres como um todo, “a posição de evidência ocupada por essas mulheres tende a movimentar ainda mais a engrenagem do machismo” (SAMPAIO, 2018, n.p.), acrescentando ainda que a sub-representação feminina no parlamento, e em outros campos de exercício de poder, está relacionado, entre outras coisas, também às constantes opressões sofridas nesses ambiente, que não são receptivos a presença e atuação das mulheres com posturas assertivas e de tomadas de decisão (SAMPAIO, 2018).

Diante de todo esse cenário, se tem ainda o papel da imprensa, que tem o poder de dar um veredito, onde ao abordarem como se dá o exercício da política pelas mulheres, podem muitas vezes assumirem uma abordagem ou visão estereotipada. Sendo assim, as mulheres podem ser tanto ignoradas pela imprensa, como podem ser destacadas por atributos que não contém influência ou impacto nenhum na sua capacidade profissional, como a beleza, por

---

<sup>8</sup> Pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

exemplo, acarretando sempre uma cota de superficialidade (UPDATE, 2020). Esse é um dos fatores que levou a Deputada Federal Gleisi Hoffmann, ao longo de sua carreira na política, a mover ações judiciais sempre que se deparava com matérias, avaliações ou comentários no ambiente da internet que fossem de cunho depreciativo a sua condição feminina (SAMPAIO, 2018).

A maior valorização da estética feminina se mostra presente também dentro dos próprios espaços políticos, onde as mulheres precisam trabalhar dobrado para poder serem levadas a sério (UPDATE, 2020). Um exemplo dessa valorização se dá no ocorrido com a, na época deputada federal, Maria do Rosário, que em 2014 ouviu do atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, que a mesma não merecia ser estuprada, por ser 'feia'. E a própria Dilma Rousseff, a primeira e única presidenta do Brasil, foi vítima de diversas agressões durante todo o seu mandato, e em especial durante o processo de impeachment (CORTÊZ, 2020), em que passou a sofrer ataques misóginos, onde se mobilizavam e divulgavam ainda conteúdos sexuais violentos com a sua imagem, contendo como único objetivo desqualificá-la como figura de poder e mostrar que ela, e as mulheres de modo geral, não são qualificadas para o exercício da política (PINHO, 2020).

A crueldade contra a mulher durante todo o processo político pode ser ainda mais cruel por parte do eleitorado:

E essa violência não é apenas dos eleitores contra as políticas. A violência também tem como alvo eleitoras mulheres. Há casos em que são coagidas, ameaçadas ou até mesmo agredidas para votarem em candidatas que não são os que apoiam. Seus opressores desmerecem sua opinião e sua capacidade de escolher para justificar a pressão. Em alguns casos, são impedidas de votar - seja por pressão de alguém ou por pressão social. Nos casos mais graves de violência política, as mulheres - eleitoras, candidatas e eleitas - chegam a ser agredidas fisicamente, quando não assassinadas. Essas violências também são direcionadas a outras identidades de gênero, como mulheres transexuais e travestis (UPDATE, 2020, p.59).

Considerando-se isso, mesmo as mulheres que não escolhem participar ativamente da política formal, podem vir a ser vítimas da violência política de gênero, tendo seus direitos desrespeitados, e o seu exercício de liberdade negado. A resistência e a falta de aceitação da figura feminina costumam ser tão fortes e presente nos espaços políticos de poder, que mesmo outras identidades de gênero, que não se enquadrem dentro do ideal de masculinidade, acabam também sofrendo com esse tipo de violência.

Uma das manifestações mais extremas e conhecidas atualmente no Brasil desse tipo de violência, foi o assassinato da vereadora negra, lésbica, originária da favela e ativista dos direitos humanos, Marielle Franco, que foi executada no centro do Rio de Janeiro, no dia 14 de março de 2018. O ocorrido com a deputada foi uma das manifestações mais atros da violência política de gênero, configurando-se em um silenciamento de uma mulher no exercício de seu mandato, além de uma tentativa direta de apagamento e anulação do voto dos(as) eleitores(as) que a escolheu como representante (UPDATE, 2020). Marielle Franco se tornou uma vítima emblemática da violência política de gênero, sendo considerada ainda, por algumas autoras, como símbolo e como a maior representante da luta contra esse fenômeno no Brasil (CORTÊZ, 2020).

E essa não foi uma situação isolada e singular. Em Pernambuco, uma prefeita lésbica, além de sofrer todo tipo de ameaça durante a sua campanha, teve um dos carros que costumava usar alvejado com vários tiros, poucos dias antes da eleição. Mesmo com todo o preconceito, ela conseguiu ser eleita a primeira prefeita lésbica do Nordeste (UPDATE, 2020).

Cortêz (2020) aponta que, de acordo com a cientista política Flávia Biroli, quanto mais as mulheres avançam na garantia de seus direitos políticos e na ocupação de espaços de poder, mais se tem reações contra elas. A cientista aponta ainda que há um consenso de que essa reação se caracteriza por ser uma retaliação que visa impedir a participação política das mulheres, acrescentando ainda que “[...] além de afetar as candidatas e eleitas, funciona como uma espécie de recado para todas as mulheres: vejam como é arriscado e custoso para vocês se meterem aqui” (CORTÊZ, 2020, n.p.).

Vale ressaltar aqui, que não é preciso necessariamente ser homem para reproduzir a violência política de gênero (CORTÊZ, 2020). Ainda de acordo com a cientista política Flávia Biroli, a figura que se beneficia da norma heteropatriarcal da política no Brasil é o “homem branco com mais de 40 anos, cisgênero, com uma certa concepção opressora da masculinidade, geralmente dentro de uma linhagem política” (2020 *apud* CORTÊZ, 2020, n.p.), ressaltando-se que qualquer um que fuja dessa norma, pode vir a ser vítima da violência política de gênero, independentemente de partido ou ideologia. No entanto, no que diz respeito às mulheres, não se tem como escapar da manifestação dessa violência. A deputada federal Joice Hasselmann, por exemplo, não acreditava em violência política de gênero, até que a sua vida, tanto pública quanto privada, foram tomadas por ataques. A deputada foi “subjugada, estigmatizada e exposta por sua atuação parlamentar, por seus tuítes, por seus posicionamentos na Câmara, pelas roupas



que usa, por suas expressões faciais, por sua voz, pelo próprio corpo. Por ser mulher” (CORTÊZ, 2020, n.p.), sendo ainda, junto com sua família, ameaçada de morte, tendo seus filhos coagidos através de mensagens no celular. Diante disso, é possível perceber que o perigo que ronda a participação da mulher na política se estende para seus entes queridos e familiares, e principalmente, para a própria mulher, podendo em alguns casos serem fatais.

Por fim, diante de todo o exposto ao longo desse capítulo e deste trabalho, é indispensável se caminhar para uma reflexão acerca das possíveis consequências da violência política direcionada às mulheres, considerando que seus corpos, mesmo em postos de poder e tomadas de decisão da vida pública, continuam sendo alvo das mais variadas formas de assédios e violências (ALZIRAS, 2018). Sendo assim, segue-se para buscar uma compreensão de como as diferentes dimensões das desigualdades de gênero, tendo em foco a manifestação da violência política de gênero, vem a afetar a sociedade, abordando-se aqui, tanto as consequências psicológicas micro, da mulher vítima dessa violência, como também as consequências em âmbito macro, do meio social como um todo.

### **3.3 Repercussões**

A violência política direcionada a mulher pode vir a ter repercussões tanto para as próprias mulheres que sofrem com ela diretamente, ao buscar diminuir o alcance de sua atuação e passar uma mensagem para o demais público feminino de que a esfera pública não é um de seus lugares (PINHO, 2020), como também contribuir para se perpetuar a sub representação feminina nesses espaços e contextos, o que empobrece os debates políticos em torno de questões fundamentais, como saúde e segurança pública, impedindo que os diálogos e as possíveis soluções sejam de fato abrangentes (FLORENTINO, 2018).

Sendo assim, o afastamento da presença feminina no meio político por conta da violência presente, acaba refletindo de forma negativa no âmbito social, pois com a pouca presença da figura da mulher, as políticas públicas permanecem sendo feitas por homens, privilegiando, assim, aos próprios homens (SGP, 2018). A violência política de gênero sustenta, ainda, episódios de sexismo que atingem não somente ao grupo específico das mulheres, mas também acaba atormentando e desestabilizando processos tanto de representação como de participação política de segmentos inteiros da sociedade (LAURIS & HASHIZUME, 2020), prejudicando, assim, o próprio exercício da democracia.

A configuração dessa violência direcionada à mulher atinge principalmente, em sua maioria, a autoestima e o psicológico das mulheres, o que conseqüentemente pode vir a acarretar em conseqüências negativas para a saúde e bem estar emocional das mesmas, podendo gerar ainda graves repercussões, que podem levar até mesmo a saída da mulher do meio político (ROCHA, 2020), entre outras coisas que veremos mais detalhadamente nos tópicos a seguir.

### 3.3.1 Psicológicas

As mulheres, para conquistarem seu direito de inserção na política, e até mesmo após alcançarem esse direito, passaram e ainda passam por incontáveis desafios que dificultam as suas trajetórias e tentam impedir e barrar os seus avanços. As violências sofridas pelas mulheres nos ambientes políticos e de poder podem gerar conseqüências para a saúde psicológica das mesmas, que impactam tanto em suas atuações públicas e profissionais, como em suas vidas privadas. “Segundo dados da ONU Mulheres, 82 % das mulheres em espaços políticos já sofreram violência psicológica; 45% já sofreram ameaças; 25 % sofreram violência física no espaço parlamentar; 20%, assédio sexual” (ALESSANDRA, 2020 n.p.), ainda de acordo com esses dados, 40% das mulheres ainda reconhecem e afirmam que a violência atrapalhou as suas agendas legislativas.

Conforme uma outra pesquisa feita, pela OMS, no período de 2000 a 2003, constatou-se que a violência psicológica é a manifestação mais frequente de violência direcionada às mulheres ao redor do mundo inteiro, e que essa violência acarreta repercussões para a saúde mental das mesmas que aumentam, assim, a prevalência de depressão, ansiedade e ideias suicidas (GOMINHO, 2016 *apud* MINAYO & ROVINSKI, 2014). Alguns autores ainda apontam que a violência psicológica pode acarretar às mulheres prejuízos em suas vidas sociais, podendo torna-las reprimidas e psicologicamente abaladas. Ressalta-se ainda que as conseqüências desse tipo de violência comprometem toda a estrutura tanto psíquica, como física e social da mulher, onde a vítima pode perder o interesse em cuidar de si mesma, isolando-se, sentindo-se cansada e mentalmente esgotada, o que conseqüentemente reflete em perdas significativas na qualidade de vida (SIQUEIRA & ROCHA, 2019 *apud* SILVA et al 2015).

Sendo assim, acrescenta-se ainda que:

[...]observa-se que a violência psicológica compromete o estilo de vida da mulher em muitas esferas. Leva a distorção de pensamentos, fazendo acreditar de que não é importante, merecedora de reconhecimento nem de respeito. A violência psicológica agride sua vontade de estar com outras pessoas, família e amigos. Com a harmonia destruída sofrem caladas, sem coragem de compartilhar as vivências sofridas com mais ninguém, essas implicações tornam-na vulnerável, ficando mentalmente fragilizada, o que pode ocasionar mais tarde doenças psicossomáticas como depressão, ansiedade entre outros males (SIQUEIRA & ROCHA, 2019, p.19).

A partir do exposto, ao se pensar no contexto político, pode-se perceber que a violência psicológica pode levar mulheres a descreditarem de sua própria importância no processo de participação política, sendo possível leva-las a acreditar que não são importantes e nem merecedoras de validação, reconhecimento ou até mesmo respeito. Pode ainda modificar drasticamente a vontade da mulher de estar presente e atuante no meio/ambiente político.

Em situações mais graves, a violência contra a mulher se apresenta na saúde da mulher ao causar ideações suicidas, transtornos mentais, autodesqualificação ou baixa autoestima, ou até mesmo a perda identitária de sujeito (SIQUEIRA & ROCHA, 2019 *apud* SCHRAIBER, OLIVEIRA E COUTO, 2009; LEVY E GOMES, 2008; E FONSECA; RIBEIRO; LEAL 2012), como já apontado anteriormente.

Em se tratando da auto estima feminina no contexto político, ao se ter um abalo, “a mulher não terá a mesma segurança, força para resolver os conflitos, causando sentimento de insegurança e queda de rendimento em outros campos da vida” (SIQUEIRA & ROCHA, 2019 p. 20), afetando assim, diretamente, o seu desempenho profissional, além de afetar também a vida pessoal da mulher. É importante considerar também que, cada mulher pode agir de forma diferente a violência psicológica, pois há aquelas que ficam quietas, normalmente por medo que a situação venha a se agravar, ou por já se encontrar psicologicamente esgotada para se rebater ofensas recebidas por homens, e há aquelas que passam a revidar, pois por conta das constantes frustrações, maus tratos e humilhações acabam trazendo à tona a raiva e frustração que sentem (SIQUEIRA & ROCHA, 2019).

Em se tratando de violência contra a mulher de modo geral, é considerada hoje em dia como um problema de saúde pública, sendo considerada também uma violação dos direitos humanos, por se levar em consideração justamente as consequências para a saúde da mulher, como os prejuízos a sua integridade física e psicoemocional (NETTO, MOURA, QUEIROZ, TYRRELL, BRAVO, 2014), como já apontado. Pois além do prejuízo psicológico para a mulher, a sua vida e integridade física também está ameaçada pela violência.

Diante disso, pode-se considerar que as consequências psicológicas para a mulher, da violência política de gênero, são inegáveis e fortemente presente em suas vidas, podendo acarretar prejuízos que afetam muito além de suas vidas profissionais na política, mas também suas vidas privadas e pessoais. Sendo assim, a violência política de gênero visa principalmente fazer com que a mulher que atua politicamente abandone a política, ou que seja deslegitimada aos olhos do público (PINHO, 2020), independente do meio ou recurso que se use para atingir tal objetivo.

### 3.3.2 Sociais

Ao se pensar nas consequências para o meio social da violência política de gênero, diversos fatores devem ser considerados. Entre eles está o significado da presença da mulher na política, considerando-se que essa violência é uma das causas da sub representação das mesmas nesse ambiente (BRASIL, 2021).

Considerando-se o contexto atual em que se encontra a sociedade, diversas pesquisas feitas ao longo da pandemia demonstram a competência de gestoras na condução de situações de crise, onde as cidades que apresentaram melhor desempenho no combate à pandemia foram as cidades conduzidas por prefeitas mulheres, tendo-se 43% menos vítimas fatais de covid-19<sup>9</sup> (SILVA, 2021).

Complementa-se, ainda, que:

Segundo as estimativas dos pesquisadores, se metade dos 5.568 municípios brasileiros fossem liderados por mulheres, o país poderia ter nesse momento 15% menos mortes. Um dos pontos que se destacam nas “gestões femininas” é a maior rigidez em medidas de prevenção, como o uso de máscaras. Essa é mais uma evidência do quanto as mulheres, seja na política ou em qualquer outro espaço de poder e decisão, têm feito a diferença, embora essa presença feminina ainda seja muito pequena e sem o devido reconhecimento (SILVA, 2021, n.p.).

A autora complementa ainda ressaltando que não se pode permitir que o machismo estrutural destrua a fé e confiança da mulher em si mesma, e na sua capacidade de poder contribuir para que haja uma ressignificação da gestão pública direcionada para as necessidades do povo (SILVA, 2021). Diante disso, pode-se perceber que um maior número de mulheres em lideranças políticas pelo Brasil poderia ter significado uma melhor gestão da crise de saúde pandêmica no país, e conseqüentemente, em um menor número vidas perdidas.

---

<sup>9</sup> Estudo conduzido pela Universidade de São Paulo e pela Universidade de Barcelona, no Brasil.

E isso pode ser comprovado através da observação de outras nações no enfrentamento da crise de saúde global, em que países liderados por mulheres apresentam relativamente uma quantidade menor de morte pelo covid-19. Alguns atores da própria imprensa vêm considerando essas mulheres como ‘exemplos de verdadeira liderança’. Mesmo considerando fatores sociais e econômicos que favoreçam alguns desses países liderados por mulheres, alguns analistas acreditam que as próprias trajetórias sociais das mulheres acabam tornando as suas condutas como líderes diferenciadas, pois a presença da mulher nesses espaços traz diversidade para as tomadas de decisões, além das mesmas serem consideradas mais empáticas e colaborativas (UCHOA, 2020).

Pode-se considerar neste ponto que a representatividade feminina na política acarreta em impactos positivos em diversas áreas do meio social. Um estudo publicado pela revista *Health Affairs*<sup>10</sup>, por exemplo, “concluiu que a representatividade feminina amplia a implementação de projetos sociais e o acesso à saúde pública” (LIMA, 2020, n.p.), lançando luz sobre o impacto positivo de mulheres ocupando cargos importantes no país, ao se tratar da questão da mortalidade infantil (LIMA, 2020).

A presença da mulher no poder pode trazer diferenças bastante significantes em comparação com países que não tem tanta participação feminina. “Um dos efeitos para os locais com líderes mulheres são vistos em relação aos tipos de investimentos que são feitos, [...] realizados com o propósito de aprimoramento dos bens públicos” (FERNANDES, 2020. p.40 *apud* WÄNGNERUD, 2009; CHATTOPADHYAY; DUFLO, 2004). A autora acrescenta ainda que se visa também investimentos que busque beneficiar mais mulheres de modo geral, ressaltando ainda que as mudanças não são só em relação aos tipos de gastos, mas também em relação às áreas da saúde e educação (FERNANDES, 2020 *apud* WÄNGNERUD, 2009; CHATTOPADHYAY; DUFLO, 2004). Em um estudo feito em eleições distritais na Índia, por exemplo, verificou-se que onde mais mulheres foram eleitas, “houve redução na taxa de mortalidade infantil e uma maior quantidade de crianças concluiu o ensino fundamental” (FERNANDES, 2020. p.40 *apud* BHALOTRA & CLOTS-FIGUERAS, 2013). Um outro ponto pertinente de ser mencionado é de que a mulher tem uma proporção menor de se envolver em corrupção, de acordo com algumas pesquisas (FERNANDES, 2020. p.40 *apud* DOLLAR; FISMAN; GATTI, 2001; BROLLO; TROIANO, 2016).

Diante do exposto, vale acrescentar que:

---

<sup>10</sup> Estudo: Aumento da representação política das mulheres associada à redução da mortalidade infantil no Brasil (Increases in women’s political representation associated with reductions in child mortality in Brazil), 2020.

Além dos efeitos positivos de mulheres na política, cabe citar que a representatividade por parte de mulheres também é ponto de destaque por ser considerada um incentivo para outras mulheres inserirem-se nesse ambiente. Não são somente as políticas que mulheres desenvolvem que fazem a diferença para a população, mas todo o exemplo que pode ser percebido (FERNANDES, 2020, p.40).

Exemplo esses que a violência política de gênero tenta afastar dos espaços de poder político, ao buscar impedir a apropriação das mulheres de seus locais de fala e de representação e liderança na política formal do país, impedindo assim, conseqüentemente, avanços sociais e democráticos no país.

Na pesquisa feita pelo Instituto Alziras (2018), com boa parte das prefeitas do Brasil, foi possível constatar que as mulheres possuem uma alta taxa de escolaridade em todas as regiões do Brasil, onde 71% das prefeitas contém o ensino superior completo, e somente metade dos prefeitos, 50%, possuem o ensino superior completo. 42% das prefeitas possuem ainda pós-graduação. O que demonstra uma formação acadêmica maior por parte das mulheres políticas.

É possível perceber, assim, que ao se introduzirem na política institucional, as mulheres não estão em busca exclusivamente de uma ambição pessoal, “estão usando a política como ferramenta de transformação social. Se sentar à mesa do poder é apenas uma ferramenta para mudar a realidade” (UPDATE, 2020, p.68). Sendo assim, o poder deixa de ser uma ambição e busca individual, e se torna uma ferramenta de potência coletiva (UPDATE, 2020).

Sendo assim, diante de todo o exposto até aqui, percebe-se que ao se barrar a presença da mulher na política, está se barrando também melhores desempenho de nossos líderes políticos, além de uma maior diversidade em posições de tomadas de decisões. Se barra, ainda, uma maior abordagem às demandas sociais para seguimentos vulneráveis da sociedade, como crianças e as próprias mulheres. Como reconhece a própria Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados (2021) em uma de suas campanhas, a maior vítima da violência política de gênero é a própria Democracia, que sofre com uma perda que poderia ser de grande diferença para o avanço e desenvolvimento do país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, foi possível compreender que a violência, por si só, é considerada um fenômeno complexo, que é multideterminado, e que associado ao conceito de gênero ganha contornos ainda mais difusos e multifacetados, que se remete a uma diversidade de opressões que acaba se manifestando em diversos contextos sociais. É ainda compreendida e reconhecida, muitas vezes, como violência contra a mulher, pois a mesma acaba sendo o principal alvo da chamada violência de gênero.

Ao se abordar sobre a violência de gênero na política, perpassando-se pela história da mulher na política brasileira, foi possível constatar que a mulher vem sendo oprimida e explorada por uma ideologia patriarcal e machista que tem negado o seu pleno desenvolvimento individual (TELES, 1999), fazendo-se, assim, com que a mulher tenha sido historicamente excluída da política, sendo por muito tempo privada até mesmo do seu direito ao exercício do voto (SANTOS, 2015). Esse processo histórico de submissão das mulheres ocorre desde a antiguidade, sendo ainda amparada por uma ideologia que sustentou e ainda sustenta o exercício dessa opressão (MULLER & BESING, 2018), sendo presente ainda na sociedade, e na política, dos dias atuais.

A violência política de gênero, por se caracterizar por qualquer ato que tenha o objetivo de excluir a mulher do espaço político, acaba, conseqüentemente, afetando a atuação política e profissional das mesmas, de forma que esse tipo de manifestação da violência é um dos principais motivos da sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão (BRASIL, 2021). Sendo assim, as mulheres tem grandes dificuldades em ter voz ativa na política e em tomadas de decisão, além de dificuldades na ocupação de lugares de poder, e a não ocupação desses espaços acaba deixando as mulheres à margem de processos importantes da sociedade, como a criação de políticas públicas, por exemplo, o que enfraquece o exercício e efetivação da democracia, além da sua diversidade e representatividade.

A violência contra a mulher, independente do contexto, é considerada uma violação dos direitos humanos, pois a mesma, como foi possível constatar ao longo deste trabalho, acarreta conseqüências inegáveis para a saúde da mulher, como os prejuízos a sua integridade física e psicoemocional (NETTO, MOURA, QUEIROZ, TYRRELL, BRAVO, 2014), o que não é diferente no contexto político, onde a mulher, muitas vezes, pode se tornar insegura, havendo perda e queda de rendimento tanto em âmbito profissional, em sua atuação política, como também em outros campos da vida, como o pessoal e familiar (SIQUEIRA & ROCHA, 2019).

E as repercussões e consequências da violência de gênero na política não param por aí, pois ao se barrar a presença da mulher nesse contexto, está se barrando também uma diversidade de avanços no âmbito social, como uma maior diversidade nas tomadas de decisões e do fazer político, além de se impedir uma maior abordagem e consideração dos segmentos vulneráveis da sociedade, como as crianças. A representatividade feminina é sinônimo de impactos positivos em diversas áreas do meio social, como a saúde e a educação (UCHOA, 2020). E uma das maiores vítimas da violência política de gênero acaba sendo a própria democracia, que sofre com grandes perdas em sua efetivação e desenvolvimento.

Diante da constatação do impacto negativo da violência política de gênero para a sociedade como um todo, é possível reconhecer a importância de se combater essa configuração e manifestação de violência que é tão presente em nossa sociedade nos dias atuais. E para se combater qualquer fenômeno, é preciso conhecer o mesmo como um todo. Sendo assim, para melhor se conhecer qualquer fenômeno, se faz necessário e indispensável maiores estudos sobre o mesmo, buscando-se sempre uma maior e melhor compreensão da manifestação do evento, para que assim, se pense nas melhores formas de se atuar sobre ele. É imprescindível se destacar neste ponto que, a essência da própria participação política está na prática de influir na estruturação, funcionamento e organização social, visando sempre o bem comum (MACHADO, ALMEIDA, SAMPAIO & FILHO, 2019). E como garantir o bem comum de todos, se alguns são excluídos dos espaços diretos ou indiretos do fazer político? Não há como. E a democracia sofre perdas irreparáveis com isso.

É importante apontar que a atual pesquisa se limita em compreender as conceituações e configurações do fenômeno disposto para estudo com base em materiais já existentes e dispostos a bibliografia base da temática em questão, não se propondo a pesquisar ou explorar um âmbito novo e desconhecido do assunto. Sendo assim, o presente estudo abarca o conhecimento base do assunto estudado, explorando suas repercussões e consequências em âmbito social e psicológico, mas não se propondo ou dispendo a ultrapassar os limites de tal objetivo.

Conclui-se, diante de tudo que foi apresentado no decorrer desta pesquisa, que a mulher brasileira é vítima de uma sociedade que nunca assimilou a cultura dita democrática, que se baseia justamente na igualdade de oportunidades para todos (MACHADO, ALMEIDA, SAMPAIO & FILHO, 2019), independente de definições de gênero, e assim acaba sofrendo com as repercussões negativas de uma violência em um contexto que se recusa a aceitar a sua presença e voz ativa como indivíduo e cidadão de direito, o que traz prejuízos individuais e coletivos para todos os membros constitutivos da sociedade brasileira.



## REFERÊNCIAS

- ALESSANDRA, Karla. Câmara dos Deputados. **Violência na política afasta as mulheres, diz especialista**. Agência Câmara de notícias. Site. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/693968-violencia-na-politica-afasta-as-mulheres-diz-especialista/>> Acesso em: 06/11/2021.
- ALZIRAS, Instituto. **Perfil das prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020**. [recurso eletrônico] Rio de Janeiro, Instituto Alziras - 2018. Disponível em: <<http://prefeitas.institutoalziras.org.br/>> Acesso em: 31/10/2021.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. **Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação**. Psicol. Am. Lat., México, n. 14, out. 2008. Disponível em: <[Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação \(bvsalud.org\)](#)> Acessos em: 17/04/2021.
- BRAGA, Camila Bahia. **A desigualdade de gênero na política continua alarmante**. Site/revista Claudia. Publicado em 11 nov. 2017. Disponível em: <[A desigualdade de gênero na política continua alarmante | CLAUDIA \(abril.com.br\)](#)> Acesso em: 10/04/2021.
- BRASIL, ONU Mulheres. **Garantir Os Direitos Humanos Das Mulheres No Brasil E No Mundo**. 2021. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>> Acesso em: 07/11/2021.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Sancionada lei de combate à violência política contra a mulher**. Agência Câmara de notícias. Site. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/789925-sancionada-lei-de-combate-a-violencia-politica-contra-a-mulher/>> Acesso em: 06/11/2021.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Violência Política de Gênero, a Maior Vítima é a Democracia**. Secretaria da mulher. Site. 2021. Disponível em: <[Violência Política de Gênero, a maior vítima é a democracia — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#)> Acesso em: 16/04/2021.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Secretaria da Mulher**. Brasília: Câmara dos Deputados, Ascom - Secretaria da Mulher, com Agência Câmara de Notícias. 30 de 06 de

2021. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/lancado-observatorio-nacional-da-mulher-na-politica>> Acesso em: 30/10/2021.

BRASÍLIA, Senado Federal et al. **Mais Mulheres na Política**. Ed. 2. 2015. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/510155>> Acesso em: 29/05/2021.

BRILHANTE, A. V. M; MOREIRA, G. A. R; VIEIRA, L. J. E. S; CATRIB, A. M. F. **Um Estudo Bibliométrico Sobre A Violência De Gênero**. Saúde soc. 25 (3) • Jul-Sep 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902016148937> > Acesso em: 17/10/2021.

CARVALHO, M. E. P. **Gênero, Educação e Ciência. Conferência de encerramento**. MACHADO, CJS., SANTIAGO, IMFL., and NUNES, MLS., orgs. Gêneros e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2010. 256 p. Disponível em <<http://books.scielo.org/id/tg384/pdf/machado-9788578791193-17.pdf> > Acesso em: 11/09/2021.

COLLING, Leandro. **Gênero e Sexualidade na Atualidade**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

CORTÊZ, Natacha. **O que é violência política de gênero e por que devemos falar sem descanso sobre ela?** Rev. Marie Claire. 20 ago 2020 - Atualizado em 01 out 2021. Disponível em: < <https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2020/08/o-que-e-violencia-politica-de-genero-e-por-que-devemos-falar-sem-descanso-sobre-ela.html>> Acesso em: 30/10/2021.

DEL PRIORE, Mary. **Sobreviventes e Guerreiras: uma breve história das mulheres no Brasil 1500-2000**. 1952 - [livro eletrônico] São Paulo: Planeta, 2020.

FERNANDES, Camilla. **Lugar De Mulher É...Na Política**: uma contribuição dos estudos organizacionais na dimensão da identidade de mulheres na política brasileira. Dissertação (mestrado). Univ. Fed. Paraná. Orientadora: Mariane Lemos Lourenço. Curitiba. 2020. 155p. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/66840/R%20-%20D%20-%20CAMILLA%20FERNANDES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 07/11/2021.

FLORENTINO, Karoline. **Representatividade das Mulheres na Política**. Org. Politize! 18 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/mulheres-na-politica/?https://www.politize.com.br/&gclid=CjwKCAjwzMeFBhBwEiwAzwS8zD54absaV>>

MGW-HhyjloTECAS TYr8tDqH3Ho4r5cTz-Vs0AEK-X6RxoCrpAQAvD BwE > Acesso em: 06/11/2021.

GOMINHO, Leonardo. **Danos Decorrentes Da Violência Psicológica Sofridos Pela Mulher**. Artigos Jusbrasil. 2016. Disponível em:

<<https://ferrazbar.jusbrasil.com.br/artigos/373315014/danos-decorrentes-da-violencia-psicologica-sofridos-pela-mulher>> Acesso em: 07/11/2021.

JOHAS, B.C.M; FILHO, A.L.A.S. **Múltiplas violências contra as mulheres, as hierarquias de gênero e as masculinidades**. Rev. Espaço Acadêmico. Nº 224. Set-out.2020. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/55144>> Acesso em: 29/08/ 2021.

JUSTIÇA ELEITORAL, Brasil. **# Participa Mulher**, estatística. Página inicial. 2021. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/participa-mulher/#estatisticas>> Acesso em:12/10/2021.

LAURIS, Élide; HASHIZUME, Maurício. **Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020**. Curitiba: terra de direitos e justiça global, 2020. 129p. Disponível em: < [http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio\\_Violencia-Politica\\_FN.pdf](http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Violencia-Politica_FN.pdf)> Acesso em: 17/10/2021.

LIMA, Juliana. **Estudo Aponta Que Mais Mulheres na Política é Sinônimo de Menos Mortalidade Infantil**. Instituto Modifica.31 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.modifica.com.br/mulheres-politica-mortalidade-infantil/>> Acesso em: 07/11/2021.

LOPES, Karin Becker. **A Igualdade Substancial Entre os Sexos: estudo sobre a participação das mulheres na política**. Dissertação - Univ. de Fortaleza: Programa de mestrado em direito constitucional. Fortaleza, 2016. Disponível em: < [http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR\\_6542bc0ba0c294c534ada4a53d77fad8](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR_6542bc0ba0c294c534ada4a53d77fad8)> Acesso em: 02/10/2021.

MACHADO, Raquel; ALMEIDA, Jéssica; SAMPAIO, Gabriel; FILHO, Paulo C. M. **A Participação Da Mulher Brasileira Na Política**. Série: educação para a cidadania. Rea. Grupo Ágora e Observ. Eleitoral do Ceará. Fortaleza/CE. 2019. Disponível em: <<https://www.amazon.com.br/Participa%C3%A7%C3%A3o-Mulher-Brasileira->

Pol%C3%ADtica-

ebook/dp/B07T753L8X/ref=sr\_1\_1?\_mk\_pt\_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&keywords=a+mulher+brasileira+na+pol%C3%ADtica&qid=1636827770&s=digital-text&sr=1-1> Acesso em: 08/10/2021.

MULLER, Cristina Maria e BESING, Márcia. **A Trajetória Histórica da Mulher no Brasil: da submissão à cidadania.** Rev. Augustus, v.23. n.45. p.25-46. Rio de Janeiro. Jan./jun.

2018. Disponível em: <

https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/revistaaugustus/article/view/147> Acesso em: 02/10/2021.

NETTO, Leônidas A; MOURA, Maria A. V; QUEIROZ, Ana B. A; TYRRELL, Maria A. R; BRAVO, María M. P. **Violência Contra a Mulher e Suas Consequências.** Acta Paul Enferm. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ape/a/yhwcb73nQ8hHvgJGXHhzw8P/?lang=pt#> Acesso em: 06/11/2021.

OEA. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.** Comissão Interamericana de direitos humanos. OAS/Ser.L/V/I.4, Rev. 12.

31 de Janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/TOC.Port.htm> Acesso em: 11/09/2021.

OMS. **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde.** Edit. por Etienne G. Krug ... [e outros.] Genebra. 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf> Acesso em: 09 Set de 2021.

PASINATO, Wânia. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil. In: Praia Vermelha: **estudos de política e teoria social** /Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Programa de Pós Graduação em Serviço Social - Vol. 1, n.1 (1997) - Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Disponível em:

<https://nev.prp.usp.br/wpcontent/uploads/2019/08/Fazendo\_e\_medindo\_progresso\_em\_seguranca\_publica.pdf> Acesso em: 22/05/2021.

PINHO, Tássia Rabelo de. **Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.** Revista Estudos Feministas,

Florianópolis, v. 28, n. 2, e67271, 2020. Disponível em: <SciELO - Brasil - Debaixo do

[Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados](#)> Acesso em: 11/04/2021.

PRODANOV, C.C; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Ed. 2. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: < <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>> Acesso em: 18/04/2021.

RAGO, MARGARETH. **Descobrimo Historicamente o Gênero.** Cadernos pagu (11) 1998: pp.89-98. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/118136>> Acesso em: 11/09/2021.

ROCHA, Gisele. **Violência política de gênero e suas consequências à mulher.** Site: Fundação republicana brasileira. Publicado em 29 de out de 2020. Disponível em: < <https://republicanos10.org.br/mulheres-republicanas/violencia-politica-de-genero-e-suas-consequencias-a-mulher/>> Acesso em: 31/10/2021.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. **Violências:** lembrando alguns conceitos. Aletheia, Canoas , n. 24, p. 95-104, dez. 2006. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em: 09/10/2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes:** mito e realidade. Ed. Vozes. Petrópolis, 1976. 384p.

SAMPAIO, Cristiane. **‘Na política, sofremos mais preconceito’, afirmam mulheres sobre misoginia no Brasil.** Brasil de Fato. Brasília (DF) - 25 de Maio de 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/25/na-politica-sofremos-mais-preconceito-afirmam-mulheres-sobre-misoginia-no-brasil>> Acesso em: 30/10/2021.

SANTOS, Jahyra Helena Pequeno dos. **Participação Política Feminina: a busca da igualdade de gênero.** Dissertação (mestrado). Univ. de Fortaleza, 2015. Disponível em: <[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR\\_6d1efefe10704712de4d750e4284b4b2](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR_6d1efefe10704712de4d750e4284b4b2)> Acesso em: 02/10/2021.

SECRETARIA, da Mulher. **O que é a Secretaria da Mulher.** [n.d]. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>> Acesso em: 25/10/2021.

SGP, Suíte de Gerenciamento Político. **Entenda porque precisamos de mais mulheres na política.** Site online. Maio de 2018. Disponível em:

<<https://gerenciamentopolitico.com.br/2018/05/22/entenda-porque-precisamos-de-mais-mulheres-na-politica/>> Acesso em: 30/10/2021.

SILVA, Ireuda. **Por que a Presença da Mulher na Política é Essencial.** Nexo Jornal LTDA, online. 30 de julho de 2021. Disponível em:

<<https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2021/Por-que-a-presen%C3%A7a-da-mulher-na-pol%C3%ADtica-%C3%A9-essencial>> Acesso em: 07/01/2021.

SIQUEIRA, Camila A; ROCHA, Ellen S.R. **Violência psicológica contra a mulher:** Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. Revista Arquivos Científicos (IMMES). Macapá, AP, Ano 2019, v. 2, n. 1, p. 12-23. Disponível em:

<<https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107/63>> Acesso em: 06/11/2021.

TAQUETTE, Stella R. **Violência Contra a Mulher Adolescente/Jovem.** Ed. Uerj. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/265336500\\_Violencia\\_contra\\_a\\_mulher\\_adolescente\\_e\\_jovem](https://www.researchgate.net/publication/265336500_Violencia_contra_a_mulher_adolescente_e_jovem)> Acesso em: 22/05/2021.

TEIXEIRA, Marcella B. M; SANTOS, Carolina M. M. **Mulheres na Política:** Desafios e Perspectivas. Revista de Administração IMED, Passo Fundo, vol. 10, n. 2, p. 178-197, Julho-Dezembro, 2020. Disponível em:

<<https://seer.imed.edu.br/index.php/raimed/article/view/3817/2708>> Acesso em: 23/10/2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil.** Ed. Brasiliense. Coleção tudo é história, 145. São Paulo, 1999.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2002.

UCHOA, Pablo. **Coronavírus:** por que países liderados por mulheres se destacam no combate à pandemia? BBC News Brasil. 22 de abril de 2020. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52376867>> Acesso em: 07/11/2021.

UPDATE, Inst. Et al. **Eleitas, Mulheres na política.** Instituto Update. 2020. Disponível em:

<[Eleitas – Mulheres na política \(institutoupdate.org.br\)](https://www.institutoupdate.org.br)> Acesso em: 28/05/2021

ZAULI, A... [*et al.*]. **Reflexões sobre diversidade e gênero** – 1. reimpr. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em:

<<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/16799>> Acesso em: 29/08/2021.